



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 27 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1338 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

# PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 27 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1338 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

#### SUMÁRIO

|                                                                                                                                |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b><u>APRESENTAÇÃO</u></b>                                                                                                     |    |
| 03                                                                                                                             |    |
| <b><u>1. ASPECTOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS</u></b>                                                                        | 05 |
| <u>1.1 Caminhos percorridos</u>                                                                                                | 05 |
| <u>1.2 Procedimentos de Retorno às Aulas Presenciais</u>                                                                       | 9  |
| <u>1.3 Estudantes do Grupo de Risco</u>                                                                                        | 14 |
| <u>1.4 Controle e Monitoramento do Absenteísmo</u>                                                                             | 18 |
| <u>1.5 Estratégias Pedagógicas</u>                                                                                             | 19 |
| <u>1.6 Avaliação de Aprendizagem</u>                                                                                           | 22 |
| <u>1.6.1 Avaliação Diagnóstica</u>                                                                                             | 24 |
| <u>1.6.2 Avaliação do Rendimento</u>                                                                                           | 25 |
| <u>1.7 Intervenção Pedagógica</u>                                                                                              | 25 |
| <u>1.8 Plano de Ação Escolar: Monitoramento dos Resultados de Aprendizagem e Equidade</u>                                      | 26 |
| <u>1.9 Orientações Específicas por Etapa e Modalidade de Ensino</u>                                                            | 27 |
| <u>1.9.1 Educação Infantil</u>                                                                                                 | 29 |
| <u>1.9.2 Ensino Fundamental I e II</u>                                                                                         | 28 |
| <u>1.9.3 Educação Especial</u>                                                                                                 | 31 |
| <b><u>2. ASPECTOS PSICOSSOCIAIS</u></b>                                                                                        | 51 |
| <u>2.1 Acolhimento aos Professores</u>                                                                                         | 51 |
| <u>2.2 Acolhimento aos Alunos</u>                                                                                              | 53 |
| <u>2.3 Plano de Convivência</u>                                                                                                | 54 |
| <u>2.4 Escuta e Acolhimento para Notificações de Violências (Autoprovocadas, Sexuais, Físicas, Psicológicas, Entre Outros)</u> | 56 |
| <u>2.5 Especificidades acerca do Comportamento Suicida ou Autolesivo</u>                                                       | 56 |
| <u>2.6 Aspectos de Convivência relacionados às Medidas de Biossegurança</u>                                                    | 57 |
| <b><u>3. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E SANITÁRIOS</u></b>                                                                         | 59 |
| <u>3.1 Procedimentos Administrativos Para o Retorno às Aulas Presenciais</u>                                                   | 59 |
| <u>3.2 Sanitização e Organização dos Espaços Escolares</u>                                                                     | 64 |
| <b><u>4. CONTATOS IMPORTANTES</u></b>                                                                                          | 75 |



## APRESENTAÇÃO

O coronavírus é um vírus contagioso e ainda há muito a ser descoberto sobre ele. Ao contrário daqueles que causam a gripe comum, não há pré-imunidade aprovada, porém as vacinas serão testadas e aplicadas como teste no ano de 2021, ou mesmo tratamento específico e presume-se que todas as pessoas sejam suscetíveis a ele. Os médicos estão muito preocupados com a pandemia do Covid-19, alastrando pelo mundo está afetando a população de países com sistemas de saúde já frágeis. A sobrecarga dos sistemas de saúde vem se mostrando um dos maiores impactos da nova doença, mesmo em países com estruturas médicas robustas.

A Secretaria Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro-ES apresenta o **Plano de Retorno às aulas presenciais das escolas públicas municipais correspondente as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II**, suspensas a partir de 23 de março de 2020, para fins de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus, Covid-19. O retorno dos estudantes deverá acontecer no formato de revezamento semanal, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, ou até que todos estejam imunizados com a vacina.

Este plano fundamenta-se na Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020, que estabelece medidas administrativas e de segurança sanitária a serem tomadas pelos gestores das instituições de ensino no retorno às aulas presenciais, para fins de prevenção e controle da transmissão do novo Coronavírus. Assim sendo, a Secretaria Municipal de Educação elaborou os procedimentos técnicos e pedagógicos deste Plano, reproduzindo do Plano de Retorno da Rede Pública do Estado do Espírito Santo os aspectos administrativos e sanitários.

É preciso registrar que este momento de retorno às aulas é diferente para todos nós, procuramos, para isso, fundamentar-nos tecnicamente da melhor forma. Assim, temos feito desde o início da pandemia e avaliamos que tem valido a pena. O conselho Municipal de Educação, todas as unidades de ensino, gestores, pedagogos, professores, servidores administrativos, pais e estudantes compreenderam o momento singular que atravessamos e deram a sua contribuição inaugurando e sustentando as aulas não presenciais na



nossa rede. Avançaremos agora para uma nova etapa e as expectativas são muito boas, porque, ratificando, preparamo-nos tecnicamente e contamos com as pessoas, cada integrante da comunidade escolar que se compromete com a história individual e coletiva da educação.

#### **EQUIPE RESPONSÁVEL**

##### **Secretário Municipal de Educação**

Vilmar Lugão de Britto

#### **EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA**

Adriana Neves

Ana Maria Pirovani da Costa Fonseca

Lilian Catein Ribeiro

Liliani Martins

Maria da Penha Moreira da Silva

Marineis Machado Jordane Rios

#### **EQUIPE ADMINISTRATIVA**

Angela Mileyde Cardoso

Geneval da Motta Neto



## 1. ASPECTOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS

### 1.1 Caminhos percorridos

Em 20 de março de 2020, a Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES publicou no Diário Oficial o Decreto Municipal nº 6273/2020, informando o estado de emergência em saúde pública no Município de Jerônimo Monteiro-ES e estabelecendo as medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (Covid-19).

Em se tratando de pandemia, o município de Jerônimo Monteiro seguiu as orientações do Governo do Estado do Espírito Santo e da federação, entre elas, Portaria MEC nº 343, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), do Decreto Estadual nº 4593-R, de 16 de março de 2020, subsidiado pela Resolução CEE-ES nº 5.447/2020, do Conselho Estadual de Educação, autorizou a instituição de regime emergencial de aulas não presenciais.

Em decorrência do avanço da pandemia em todas as regiões e cada vez mais evidente a necessidade de postergar o retorno das aulas presenciais, a Secretaria Municipal de Educação juntamente com as escolas instituíram e adotaram ferramentas para dar segmento ao ano letivo por meio de aulas não presenciais, onde usaram metodologias variadas, como por exemplo:

**Uso de e-mails:** com o objetivo de facilitar o trabalho pedagógico, os(as) professores(as) e pedagogos(as) das unidades de ensino têm acesso às famílias, onde enviam as atividades, porém temos alguns alunos que não possuem este acesso e usam o e-mail o que os permite fazer uso deste recurso.

**Gravação de videoaulas:** tendo como objetivo atender os estudantes das turmas da Educação Infantil ao 9º ano do ensino fundamental que possuem acesso à internet pelo celular, foram gravadas aulas, principalmente de



Educação Física e Arte para que os alunos pudessem fazer exercícios juntamente com a família.

**Grupo de whatsapp:** trata-se de um ambiente pedagógico online já consolidado no cenário educacional que possibilita aos(as) professores(as) se comunicarem com os estudantes, aproximando-se de um modelo físico de sala de aula. A Secretaria Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro (SEME), nesse período de aulas não presenciais, aderiu a ferramenta de aprendizagem e, para isso, personalizou-a para atender a todas as unidades de ensino, fortalecendo a aproximação entre docentes e estudantes. O acesso, tanto dos estudantes quanto da equipe pedagógica, é por meio de internet .

**Material impresso:** para os estudantes de Educação Infantil ao 9º ano do ensino fundamental que não possuem acesso à internet são disponibilizadas as Atividades Pedagógicas Não Presenciais – APNPs, impressas. A diretora, equipe pedagógica e os professores são responsáveis pela identificação dos estudantes que necessitam das atividades impressas, agendando previamente o horário de retirada das respectivas cópias, na escola. A logística de entrega/devolução das APNPs é realizada de modo a cumprir todos os protocolos de segurança e higiene destacados pela Secretaria de Estado da Saúde. Vale ressaltar que o Material Aprende Brasil adotado pela SEME para o ensino de Educação Infantil é impresso e entregue a família para acompanhamento e realização das tarefas em casa.

**Kits de alimentação:** a Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro por meio da Secretaria Municipal de Educação, especificamente o setor de alimentação escolar juntamente com o Conselho Municipal de Alimentação, de acordo com ata da reunião, onde o CAE autorizou a distribuição, nos termos da Lei Federal 13.987, de 07 de abril de 2020 e Resolução FNDE Nº2 de 09 de abril de 2020, deu início a partir do mês de maio de 2020 à entrega de kits de alimentação no período de suspensão das aulas. O Kit é composto por gêneros alimentícios utilizados no cardápio escolar, considerando os estoques





disponíveis nas unidades de ensino, a aquisição de novos gêneros, as necessidades nutricionais dos alunos e o número de refeições que fariam mensalmente nas escolas. Essa distribuição tem ocorrido de acordo com a Secretaria Municipal de Educação, atendendo a cerca de alunos matriculados na rede municipal de ensino e o critério adotado é o de 1 kit por família de alunos beneficiários do Programa do Governo Estadual Bolsa Capixaba e Bolsa Família Extrema Pobreza.

As entregas dos kits estão sendo realizadas em todas as escolas municipais e a Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pelo filtro dos alunos, o Setor de alimentação escolar e as escolas são responsáveis pela organização dos Kits e o cronograma de entrega. Para isso, fazem contato com as famílias através de contato telefônico, registrando de modo criterioso as etapas de distribuição para posterior prestação de contas junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar na SEME.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar participa ativamente dessa ação, é realizada reunião para que todos deem o aval e acompanhem todos os procedimentos adotados na composição e distribuição dos kits nas unidades escolares.

A Secretaria Municipal de Educação tem planejado e implantado medidas para que a distribuição de alimentação escolar seja executada com eficiência e transparência, garantindo alimentação adequada aos alunos.

Para o retorno às aulas presenciais, o Setor de Alimentação Escolar orienta as unidades de ensino sobre os protocolos necessários a serem adotados, seguindo a Portaria SEDU/SESA nº 01-R, de 08 de agosto de 2020 e o plano organizado pelo comitê local.

**Plataforma A-migo homeschooling:** Ferramenta usada pelos professores para esclarecer as dúvidas dos alunos, fazer vídeo aulas explicando os conteúdos, proporcionar interação, através de Quiz, vídeoaulas compartilhadas onde permite consolidar o conhecimento com a possibilidade de realizar um quiz sobre o conteúdo. Esta ferramenta atinge e aproxima os alunos com intuito de garantir a aprendizagem, manter o vínculo com os professores, principalmente com a escola.



**Reuniões formativas online:** a Secretaria Municipal de Educação, ciente de que o atual momento de pandemia exige novos rumos para a educação, buscou, no período de isolamento social, diminuir os impactos no contexto escolar, realizando reuniões online, via plataforma Google Meet, com o objetivo de orientar, acompanhar, intervir e aproximar o corpo docente da rede para socialização de suas práticas pedagógicas. Inicialmente, os encontros aconteceram semanalmente com a presença de todos os gestores e pedagogos das unidades de ensino. Entendendo ser esse movimento processual e contínuo e ainda uma oportunidade de construção individual e coletiva para reflexões sobre a prática docente e a troca de experiências, na etapa seguinte, os encontros passaram a ser quinzenais e, em seguida, mensais, incluindo a presença de professores representantes por segmentos (creche/pré-escola/ensino fundamental I e ensino fundamental II) de todas as unidades de ensino da rede municipal.

**Formações continuadas por meio de parcerias e regime de colaboração:**

**Plataforma VIVESCER:** a plataforma VIVESCER foi apresentada ao município pela Secretaria de Estado da Educação – SEDU, em divulgação da Jornada de Aprendizagem que oferece ao docente um espaço para formação pessoal e profissional, tendo como foco quatro etapas que envolvem reflexões sobre: o corpo, as emoções, a mente e propósito.

Por meio do trabalho que acontece em regime de colaboração, os municípios se responsabilizaram pela divulgação e envolvimento dos profissionais de cada rede de ensino nesta ação.

Na Secretaria Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro, essa plataforma foi apresentada a todos os profissionais da rede municipal através de e-mail com a recomendação de participação nos cursos ofertados. O curso VIVESCER ainda promove lives diversas voltadas para temáticas educativas, sempre tendo como foco o professor e sua formação permanente.

**Formação "Implementação do Currículo do Espírito Santo no ciclo de alfabetização":** essa formação tem como objetivo principal o apoio ao fazer





docente do 1º ao 3º ano do ensino fundamental da rede pública para o desenvolvimento de práticas alfabetizadoras de leitura e escrita, tendo como base o Currículo do Espírito Santo. É uma ação promovida pela SEDU - Secretaria de Estado da Educação e UNDIME- União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo e adesão pela Secretaria Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro-ES, a partir do Pacto Pela Aprendizagem no Espírito Santo.

A formação foi divulgada para todas as escolas de ensino fundamental do município pela equipe técnica da SEME, incentivando a participação de todos os profissionais ligados diretamente com a alfabetização.

Em reunião da UNDIME – União dos Dirigentes Municipais do Espírito Santo e SEDU – Secretaria de Estado de Educação que contou com a participação de todos os secretários municipais do Espírito Santo e coordenadores pedagógicos do PAES, foram oferecidas as informações iniciais a respeito da formação e orientações quanto à formatação do curso, tempo previsto, certificação e público-alvo.

O município, a partir das orientações recebidas, divulgou a formação, especificando o público-alvo destinado à formação. Foram encaminhados e-mail a todas as unidades de escolares do ensino fundamental da rede, além do fortalecimento permanente da ação via WhatsApp em grupos específicos de trabalho.

O curso de formação, com início em 14 de outubro de 2020 e previsão de término para fevereiro de 2021, será organizado em cinco módulos. Cada módulo contará com um webinar com temas voltados para currículo e alfabetização, materiais e atividades para estudo e avaliação das aprendizagens.

## 1.2 Procedimentos De Retorno Às Aulas Presenciais

Considerando que a Portaria Conjunta SEDU/SESA N° 01-R, de 08 de agosto de 2020, que estabelece medidas administrativas e de segurança sanitária a serem tomadas pelos gestores das instituições de ensino no retorno às aulas presenciais, e dá outras providências subsidiou as unidades



municipais de ensino na elaboração do PEPC. A Secretaria Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro concentra-se neste plano nas orientações pedagógicas para auxiliar na tarefa de retorno às atividades presenciais em todas as escolas da rede municipal de ensino.

As escolas da rede municipal de ensino retornarão, em fevereiro de 2021, às atividades pedagógicas presenciais de modo gradual, em etapas e com revezamento dos estudantes. Porém, os espaços de aprendizagem, agora também no grupo de whatsapp, devem permanecer e garantir os direitos de aprendizagem e as interações dos estudantes da Educação Infantil ao 9º ano do ensino fundamental.

Para o retorno às aulas presenciais, inicialmente, cada escola, de posse do seu plano estratégico, realizará um mapeamento dos servidores por função e turnos, identificando quais são os profissionais que fazem parte de grupos de risco ou que estão de atestado médico, reorganizando o quadro docente, conforme a necessidade.

Desse modo, a cada semana, a escola deverá se organizar para atender a 50% (cinquenta por cento) dos estudantes de cada turma, de forma presencial, garantindo o distanciamento exigido, seja na sala de aula, seja nos demais espaços da unidade. Os demais 50% (cinquenta por cento) dos estudantes permanecerão recebendo atividades não presenciais, via whatsapp, email ou impressas nas unidades de ensino, como já acontece.

O retorno às aulas presenciais deverá acontecer com acolhimento, orientação e socialização de todas as informações à comunidade escolar e local e retorno da equipe escolar. Nessa etapa, além das orientações pedagógicas, a escola deverá elaborar e socializar, com toda comunidade escolar e local com os procedimentos que devem ser tomados pelos pais, servidores e estudantes, valendo-se, para divulgação às famílias do cronograma com data de retorno dos estudantes, dos recursos tecnológicos.

**Acolhimento:** a equipe gestora deverá realizar o acolhimento e reintegração social dos professores e demais servidores como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social. As atividades de acolhimento devem, na medida do possível, promover diálogos com trocas de



experiências, garantindo, sempre, o distanciamento social. Caso seja identificado algum servidor que tenha sofrido perdas familiares, vítimas da Covid-19, orienta-se que haja um trabalho de apoio emocional e acolhimento.

**Reuniões online:** será de extrema importância realizar reuniões virtuais de pré-retorno, garantindo a divulgação de todas as informações e orientações para a comunidade escolar e local, conforme Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020. Todos devem voltar a atenção para as rotinas de segurança sanitária que serão adotadas pelas escolas, atendendo os cuidados de prevenção humana, e atentos aos aspectos físicos e emocionais do corpo docente e discente.

Para garantir que as novas rotinas sejam assimiladas, respeitadas e compartilhadas por todos (escola, família e estudante), a escola deverá manter, mensalmente, reuniões online com servidores e com as famílias. As demandas e as reflexões surgidas durante as reuniões auxiliarão a escola a traçar, de modo coletivo e colaborativo, novas ações e estratégias.

**Planejamento coletivo:** dando continuidade aos planejamentos coletivos que foram realizados nas escolas, de modo remoto durante o período de isolamento, a escola promoverá encontros online por áreas específicas: Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Ensino Religioso, para que os professores possam revisar o Plano de Ensino, o Mapa Foco e outros documentos legais, que subsidiarão todo o trabalho pedagógico.

A partir das aulas presenciais, os planejamentos coletivos no formato remoto, devem continuar, objetivando a avaliação diagnóstica, a recuperação da aprendizagem, o desenvolvimento das habilidades essenciais e a reorganização curricular, considerando o ano letivo de 2020 e 2021.

**Mapa Focal:** o Mapa Focal é um documento elaborado pela SEDU/Undime com vistas a subsidiar o planejamento docente no retorno das atividades letivas e a melhoria de propostas para os processos de ensino e aprendizagem, uma vez que apresenta análise e classificação das habilidades



e conhecimentos contidos no Currículo do Espírito Santo. Desse modo, cada professor deverá continuar com o trabalho de observação e registro no Mapa Foco das habilidades abordadas no período de aulas não presenciais e também presenciais, uma vez que esse instrumento indicará uma direção para as ações pedagógicas da rede municipal. Além disso, o Mapa Focal deve ser visto como um guia orientador para os planos de aula, avaliações e propostas interventivas. A Equipe Técnica da SEME está adaptando o Mapa Focal, junto às unidades escolares, de acordo com o contexto desta rede de ensino.

**Projeto Político Pedagógico – PPP:** destacamos a necessidade de retomada ao Projeto Político Pedagógico – PPP para reestruturação e atualização, levando em consideração o momento vivido mundialmente e garantindo que o PPP seja um instrumento que revele a identidade da escola, bem como sua organização, metas e planos, contribuindo para os avanços relacionados à formação plena do estudante.

Considerando a fase em que os estudantes do 1º, 2º e 3º ano encontram-se, fase de Alfabetização, a escola deve priorizar uma proposta que, por meio das atividades lúdicas e prazerosas, contemple os conhecimentos necessários para a aquisição da leitura e da escrita, incluindo, também, a realização das atividades do material do PAES, uma vez que os estudantes do 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental já têm posse das revistas impressas correspondentes a esse programa.

**Como serão os cuidados com os espaços de aprendizagem (salas de aula e ambientes externos) utilizados pelos estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental (a partir da creche ao 9º ano)?**

A escola deve preparar o ambiente escolar, seguindo todas as medidas de saneamento previstas na Portaria Conjunta SEDU/SESA N° 01- R, dentre elas:

- Organizar horários alternativos para entrada, saída e recreio dos



estudantes, evitando aglomerações. Se possível, utilizar múltiplas entradas da escola para acesso dos estudantes, organizando de acordo com a proximidade das salas de aulas.

- Reorganizar todos os ambientes coletivos (sala de aula, sala do professor, refeitório, sala de leitura, brinquedoteca, biblioteca, quadra, laboratório, sala de reuniões, etc) respeitando sempre o distanciamento.
- Planejar, de forma remota, junto aos professores, ações de acolhimento e reintegração dos discentes ao espaço escolar (músicas, ornamentações, mensagens e outros) no retorno às atividades presenciais, respeitando o distanciamento.
- Não permitir eventos na escola que ocasione aglomerações de pessoas (reuniões, futebol, confraternizações, festividades e outros).
- Elaborar e socializar, durante o período de atividades presenciais, com toda comunidade escolar e local, rotinas de cuidado e higienização, inclusive quanto à circulação no ambiente escolar.

#### **Como serão as orientações de proteção e cuidado com os estudantes da Creche ao 9º ano?**

A escola nesse momento precisa orientar os estudantes quanto aos cuidados pessoais, uso de materiais e espaços físicos, de acordo com as normativas contidas na Portaria SEDU/SESA nº 01-R/2020. Dentre elas, destacamos:

- Orientação aos estudantes para que os materiais de uso pessoal, como por exemplo: caderno, livros didáticos, caneta, borracha, lápis, canetinha, cola, tinta guache, devem ser manipulados individualmente, não realizando empréstimo ou troca de materiais entre os colegas.
- Orientação aos estudantes quanto à obediência à sinalização dos ambientes, rotas e mapas de sala de aula, mantendo a distância orientada pelos professores e demais funcionários, evitando o contato físico e garantindo o distanciamento social e o cuidado.
- Orientação aos estudantes para não levarem lanche que necessite ser guardado na geladeira. Priorizar a merenda escolar.
- Orientação aos estudantes para que levem o próprio copo ou squeeze,



evitando o bebedouro e a circulação dentro da escola.

- Orientação aos estudantes quanto à importância de levar para a escola: máscaras, álcool gel e outros materiais pessoais, se necessário.
- Orientação aos estudantes quanto à realização das atividades escolares presenciais e também das atividades remotas, no período em que estão em casa. As mesmas atividades serão aplicadas para as aulas presenciais e as aulas remotas e devem ser igualmente cumpridas, registrando-as em caderno. É de extrema relevância que os estudantes mantenham um planejamento de estudos, com o acompanhamento da realização das atividades pedagógicas não presenciais por mediadores familiares.

### 1.3 Estudantes Do Grupo De Risco

Para o retorno das aulas presenciais, nas escolas da rede municipal de ensino, do município de Jerônimo Monteiro-ES, será adotado o regime de revezamento, de forma gradual e em etapas, também permite que estudantes pertencentes aos grupos de risco, que apresentem laudo de comorbidade, fiquem em casa, bem como que todos os casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, sejam imediatamente colocados em quarentena, sem que haja prejuízo à frequência escolar e ao processo educativo, que passa, nesse caso, a ser realizado por meio das APNPs e dos recursos disponibilizados pelo Programa Vivências Pedagógicas em Família.

A rede municipal de ensino segue o que está descrito na Portaria Conjunta SEDU/SESA N° 01-R, de 08 de agosto de 2020, como medidas administrativas e de segurança sanitária a serem tomadas, para prevenção e controle da COVID-19, no retorno as aulas e em seu artigo 21, considera como grupos de risco pessoas que se enquadrem nas seguintes condições:

- I. idade superior 60 (sessenta) anos;
- II. crianças menores de 5 (cinco) anos;
- III. população indígena aldeada;
- IV. mulheres gestantes ou em puerpério;
- V. pessoas com quadro de obesidade (IMC>40), diabetes,





imunossupressão, doenças cardiovasculares, doenças pulmonares pré-existent, doença cerebrovascular, doenças hematológicas, câncer, tuberculose, nefropatias, ou que fazem uso de corticoides ou imunossupressores; e

VI. menores de 19 (dezenove) anos com uso prolongado de ácido acetilsalicílico (AAS).

§ 1º As instituições devem assegurar medidas especiais de trabalho para trabalhadores pertencentes aos grupos de risco, como remanejamento de função, trabalho remoto, flexibilização do local e do horário de trabalho, dentre outras medidas possíveis.

§ 2º As instituições de ensino deverão priorizar atividades educacionais não presenciais para estudantes pertencentes aos grupos de risco.

§ 3º Recomenda-se que o retorno às atividades presenciais de estudantes pertencentes aos grupos de risco seja feito mediante decisão conjunta dos pais ou responsáveis e de uma autoridade médica, sem prejuízo do acompanhamento das atividades educacionais dos alunos que permaneceram em isolamento domiciliar.

§ 4º À medida que ocorrerem avanços no conhecimento científico relacionado a COVID-19 as condições determinantes de risco estabelecidas no caput poderão ser alteradas.

§ 5º O disposto neste artigo não é aplicado para servidores públicos estaduais da área de ensino, que seguem as regras específicas previstas na legislação. (SEDU/SESA, 2020).

Os casos que não se enquadram em grupo de risco, serão disciplinados posteriormente, em portaria específica.

A SEME, cumprindo o ordenamento jurídico da educação brasileira, resguarda o direito a tratamento especial para estudantes em grupos de risco com formas alternativas de cumprimento de carga horária e das avaliações. Portanto, as unidades de ensino deverão proporcionar a esses estudantes a possibilidade de realizarem atividades domiciliares, enquanto durar o impedimento de frequência às aulas, conforme expresso na Portaria SEDU/SESA N° 01-R, de 08 de agosto de 2020, nos artigos descritos abaixo:



Art. 18 - Os estudantes e seus responsáveis devem ser orientados a permanecer em casa se apresentarem sintomas de síndrome gripal, não devendo comparecer à instituição de ensino, e deverão comunicar imediatamente à instituição escolar.

Art. 19 - Ao serem identificados estudantes ou trabalhadores com sintomas de síndrome gripal nas dependências da instituição, os seguintes procedimentos deverão ser seguidos:

- I. contatar os responsáveis no caso de menores de idade;
- II. orientar os estudantes ou trabalhadores a procurarem o serviço de saúde para investigação diagnóstica e tratamento;
- III. providenciar o isolamento imediato na instituição de qualquer pessoa que apresente sintomas de síndrome gripal, até que ela seja encaminhada ao domicílio;
- IV. adotar o isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias ou pelo tempo determinado pelo médico, podendo a pessoa retornar às atividades desde que esteja assintomática;
- V. caso a doença seja descartada, a pessoa poderá retornar às atividades em menor tempo, mediante apresentação de laudo médico;
- VI. estudantes e trabalhadores cujos contatos domiciliares apresentarem suspeita do novo coronavírus (COVID-19) deverão adotar o isolamento domiciliar por 07 (sete) dias ou até o resultado do exame e, caso seja confirmado o caso fonte como novo coronavírus (COVID-19), ou, na ausência de confirmação diagnóstica, manter afastamento total por 14 (quatorze) dias, contados a partir do afastamento do caso-fonte; e
- VII. assegurar procedimento excepcional aos estudantes com quadro suspeito ou confirmado do novo coronavírus (COVID-19), para que não haja prejuízo nas atividades escolares. Parágrafo único. A instituição de ensino deverá manter registro atualizado dos afastamentos, contendo, no mínimo, nome, telefone, série/turma, serviço de saúde onde está sendo feito o acompanhamento, data do afastamento, data do retorno e contato dos responsáveis ou contatos de emergência.

Art. 20 Em caso de confirmação do novo coronavírus (COVID-19) na comunidade escolar ou acadêmica, deve-se adotar o isolamento domiciliar por



14 (quatorze) dias ou pelo tempo determinado pelo médico, podendo haver o retorno às atividades após esse período, desde que a pessoa esteja assintomática.

§ 1º A instituição de ensino deverá manter registro dos casos confirmados do novo coronavírus (COVID-19) na comunidade escolar ou acadêmica, contendo nome, série/turma, data da confirmação, data do afastamento, serviço de saúde onde está sendo feito o acompanhamento, data do afastamento, data do retorno e contato dos responsáveis ou contatos de emergência.

§ 2º Os estudantes e trabalhadores que retornarem às atividades após a recuperação deverão continuar seguindo os protocolos de prevenção e controle da instituição de ensino.

§ 3º Em caso de confirmação do novo coronavírus (COVID-19) a instituição de ensino deverá entrar em contato com a vigilância epidemiológica ou vigilância em saúde do município e com a equipe de saúde da atenção primária para definição dos métodos de rastreamento de contatos do caso e definição dos parâmetros para adoção de medidas de proteção, como a suspensão de aulas da classe ou de toda escola, em casos de excessiva transmissibilidade.

No caso de estudantes em situação de atendimento educacional em regime hospitalar e domiciliar, e no contexto de retorno às atividades presenciais, sobre a retomada do atendimento presencial do professor a esses estudantes, recomenda-se considerar a decisão conjunta dos pais/responsáveis e de uma autoridade médica, sem prejuízo do acompanhamento das atividades educacionais dos alunos que permanecerem em isolamento domiciliar, conforme previsto no parágrafo 3º do art. 21 da Portaria SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020.

As medidas de prevenção ao contágio da Covid-19 a serem adotadas pelos estudantes e professores do contexto de regime hospitalar serão específicas e orientadas pelos profissionais da área da saúde de cada hospital.



#### 1.4 Controle e Monitoramento do Absenteísmo

Assim como realizado pela Secretaria da Educação do Estado do Espírito Santo (SEDU), a Secretaria Municipal de Educação (SEME) de Jerônimo Monteiro realiza controle e monitoramento da frequência dos estudantes, contextualizando essa ação conforme as especificidades da rede municipal de ensino.

É dever do Estado, em conjunto com a família, assegurar a permanência de crianças e de adolescentes na escola e garantir o direito de aprendizagem de todos. Assim, os educadores e os gestores da rede pública municipal de ensino de Jerônimo Monteiro devem ter como premissa que nenhum aluno abandone a escola. O sucesso na prevenção do abandono envolve ações específicas realizadas pelas escolas, considerando seu público, os contextos e as características locais. Entretanto, compreendemos que uma das consequências desse período prolongado de paralisação das atividades escolares presenciais é um provável aumento dos índices de abandono escolar. Diante dessa realidade, a rede municipal, por meio da oferta de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), tem buscado reduzir os prejuízos nas aprendizagens de seus estudantes, bem como dar maior visibilidade às ações voltadas ao engajamento do aluno nos estudos e à manutenção de seu vínculo com a escola.

Dessa forma, o Programa “Vivência Pedagógicas em Família”, instituído pela Portaria Municipal nº 049 de 06 de abril de 2020, tem como objetivo o desenvolvimento de ações pedagógicas pelas unidades escolares, durante o período de suspensão das aulas, em virtude da COVID-19, proporcionando meios de continuidade ao processo de ensino aprendizagem dos alunos, utilizando como recursos as mídias e materiais impressos.

A Secretaria vem monitorando o cumprimento das APNPs pelos estudantes, através de formulários específicos e, com o retorno das aulas presenciais, serão realizados mapeamentos que indiquem quantos e quais foram os estudantes que não retornaram à escola; acompanhando o número de faltas; o cumprimento das APNPs; investigando as causas; e traçando estratégias. É preciso ressaltar a importância do acompanhamento da equipe pedagógica quanto aos casos de absenteísmo, e dos registros na ficha de



monitoramento das atividades pelos professores, visando apoiar esse trabalho.

A SEME fará busca ativa dos alunos faltosos, através do programa “Busca Ativa”, a equipe das unidades escolares encaminhará relatórios e planilhas com os informativos sobre alunos faltosos, bem como os que estão dando devolutivas do cumprimento das APNPs, por turma de cada unidade de ensino, a fim de que sejam investigadas e analisadas as causas e sugeridas propostas de intervenção. Essas ações permitirão a identificação dos alunos propensos ao abandono escolar e o seu acompanhamento junto aos professores e às famílias.

### 1.5 Estratégias Pedagógicas

Considerando que o retorno às aulas presenciais, na rede municipal, será de forma gradativa, demandará uma atitude colaborativa de toda comunidade escolar, dos estudantes e de seus responsáveis, num esforço comum e comprometido, como medida para conter o avanço da pandemia do novo Coronavírus o Covid-19, visando minimizar os impactos negativos ocasionados aos nossos estudantes, em seu desenvolvimento e todo processo de ensino aprendizagem. Isso implica o redimensionamento e as adequações curriculares e metodológicas que devem levar em consideração as peculiaridades deste momento, criando estratégias, intervenções e oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento para todos, primando pela qualidade e equidade. Priorizar as habilidades essenciais cognitivas, comunicativas e socioemocionais, preconizadas na BNCC e no Currículo do Espírito Santo é fundamental para a continuidade, tanto do processo de ensino-aprendizagem, quanto para o sistema de avaliação, em função das diferentes situações enfrentadas por nossos estudantes cotidianamente.

Durante o período de interrupção das aulas presenciais, a SEME, preocupada com o processo educativo e objetivando manter a rotina diária de estudo dos estudantes mesmo sem a presença física do professor, buscou diminuir os prejuízos educacionais e os impactos negativos, ocasionados pelo



momento pandêmico, oferecendo aos estudantes da Educação Infantil (creche e pré-escola) e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, atividades não presenciais, mantendo o fluxo de atividades escolares desse público.

Desta forma, a equipe pedagógica da SEME orienta as equipes de cada escola a organizar, planejar, encaminhar e monitorar as atividades pedagógicas não presenciais que foram e serão disponibilizadas para os alunos, das seguintes maneiras: materiais impressos; digitalizados e online, através das ferramentas digitais, orientados e monitorados pela equipe pedagógica da SEME.

A rede municipal realizou e dará sequência aos seguintes procedimentos metodológicos:

- 1º- Levantamento de dados para identificar a realidade da Educação Municipal;
- 2º- Reuniões com as equipes educacionais para o diálogo e conhecimento do projeto;
- 3º- Manutenção de constante comunicação com as famílias através de chamadas de vídeos e convites para comparecimento à escola;
- 4º- Solicitação de atendimentos médicos e psicológicos aos que apresentarem problemas emocionais, causados pelo distanciamento social;
- 5º- Elaboração um plano de ações estratégicas, através de cada Instituição de ensino, de acordo com as especificidades locais, com aulas significativas para que alcance a aprendizagem dos discentes, de maneira criativa e prática e interdisciplinar;
- 6º- Formação de um comitê institucional de gestão estratégica (com participação de profissionais da educação, estudantes e familiares) para a escrita dos protocolos de segurança;
- 7º- Realização de busca ativa dos discentes com dificuldades de retorno à escola, utilizando o Programa Busca Ativa, que visa a inclusão escolar, através de visitas as famílias, feitas por membros da escola e conselho tutelar, quando necessário;
- 8º- Organização de Avaliação Diagnóstica através dos conteúdos previstos e ministrados durante o período de paralisação por meio de atividades remotas, sendo utilizada e aplicada constantemente, utilizando estratégias variadas;





9º- Considerando o levantamento de defasagem obtido através da avaliação diagnóstica, as escolas deverão disponibilizar um local na própria sede da escola, para que os alunos com mais dificuldades possam realizar a recuperação;

10º - A Secretaria Municipal de Educação indicará um profissional para ministrar e acompanhar a recuperação da aprendizagem através do reforço escolar no contraturno;

11º - As atividades de recuperação acontecerão de forma presencial, respeitando o distanciamento de 1,5m das carteiras de um estudante para o outro e com um número reduzido de alunos na sala;

12º - Reorganização das turmas, reduzindo o número de alunos, promovendo o sistema de escalonamento de fluxo;

13º - Qualificação de toda equipe escolar sobre normas de segurança e higiene deve atender desde o professor até os funcionários operacionais;

14º- Organização de atividades complementares através de apostilas e projetos interdisciplinares, especialmente para os alunos em situação de maior vulnerabilidade na aprendizagem, para a realização remota, facilitando a recuperação de conteúdos;

15º- Reconstrução do planejamento dos conteúdos essenciais através da listagem dos Conteúdos Básicos (1º ao 5º ano) e as orientações do Mapa de Foco do Instituto Reúna (1º ao 9º anos). Nele estão contidas as habilidades estruturantes (HE) e as habilidades de desdobramento (HD);

16º- Atuação ativa no reforço de conteúdos essenciais de forma presencial utilizando metodologias ativas, bem como, dando continuidade remotamente por meio da Plataforma A-migo Homeschooling, Sala do Saber, redes sociais, como whatsapp, youtube, correio eletrônico, intensificando o uso de tecnologia como aliada contínua para que a aprendizagem tenha êxito.

Nesse novo cenário, a partir do retorno das atividades presenciais em regime de revezamento, será adotado o modelo educacional híbrido, uma metodologia que tem como principal objetivo unificar o aprendizado obtido por meio de atividades presenciais e não presenciais, valorizando o estudante como protagonista, incentivando sua autonomia no processo de ensino-aprendizagem. Para esse modelo, a escola pode adotar estratégias



pedagógicas com ou sem uso de recursos digitais. O formato de aula remota não substitui o presencial, mas complementam. As atividades presenciais deverão priorizar as intervenções pedagógicas de recuperação, reforço e de aprofundamento.

Nesse sentido, no retorno as aulas presenciais, as unidades de ensino da rede municipal devem retomar o Plano de Ensino, e assim continuar na construção de um currículo em processo coletivo, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade educativa, elegendo objetos de conhecimento/conteúdos que devem guiar a ação pedagógica em cada componente curricular/área do conhecimento. As atividades pedagógicas devem ser compatíveis com os seguintes documentos: BNCC, Currículo do Espírito Santo e documentos do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES); Mapa focal produzido em regime de colaboração entre a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME); Plano de Ensino específico de cada componente curricular por escola e turmas. As atividades propostas devem atender aos objetivos de aprendizagem e ao desenvolvimento das competências e habilidades a serem alcançadas pelos estudantes em circunstâncias excepcionais provocadas pela pandemia, podem ser realizadas de forma presencial ou não presencial, levando em consideração as especificidades de cada estudante e o momento em que vivemos.

### 1.6 Avaliação de Aprendizagem

A avaliação deve ser sempre visualizada como um diagnóstico, pois dentro ou fora da sala de aula, os alunos não possuem o mesmo desempenho de aprendizado, uns levam mais tempo para assimilar determinados conteúdos, do que outros. Evidentemente, isso também acontece no ensino não presencial, podendo ser ainda maior essas variações, por se tratar de um cenário completamente novo para todos, e os estudantes terem diferentes oportunidades e níveis de acesso às aulas e aos materiais – alguns contando com o suporte dos pais, outros, não.

Portanto, é essencial que ao retorno das aulas, seja organizada uma

[www.jeronimomonteiro.es.gov.br](http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br)



avaliação diagnóstica a partir dos conteúdos previstos e ministrados durante o período de paralisação por meio de atividades remotas, que deverá ser aplicada para avaliar o nível de entendimento das atividades que foram realizadas remotamente. A ideia com isso é avaliar, a efetividade do ensino remoto individualmente e identificar a defasagem de cada estudante durante o afastamento das salas de aula.

Com base no levantamento de defasagem, obtido por meio da avaliação diagnóstica, **a próxima etapa é a elaboração do plano de recuperação pela Instituição**, de acordo com suas especificidades, para os estudantes que apresentaram dificuldades com relação àquilo que foi previsto e esperado em termos de aprendizagem.

Esse plano de recuperação deverá traçar ações para restabelecer novamente uma equiparação da turma. A escola deverá preparar um local e período, a fim de que os alunos com mais dificuldade possam realizar essa recuperação na própria instituição de ensino e no contraturno.

O professor também deverá revisitar o planejamento do ano e começar a repensar as atividades previstas, visando estabelecer quais delas poderão ser canceladas, quais serão modificadas e quais serão mantidas.

A proposta deve ser de revisão de atividades, para uma possível concentração na reposição de conteúdos e atividades essenciais.

Esta avaliação deverá acontecer paralelamente, através de várias estratégias metodológicas como: seminários, debates, produções escritas, simulados, aula expositiva e dialogada, tempestade de ideias (brainstorming), mapa conceitual, estudo dirigido, resolução de problemas, estudo de caso, júri simulado, fórum, ensino com pesquisa, para que o professor possa identificar a defasagem e realizar a retomada de conteúdos essenciais.

De acordo com as estratégias didáticas trabalhadas, o professor verificará se o aluno é capaz de comparar, elaborar estratégias, discutir, seguir regras, demonstrar atitudes cooperativas entre outras.

Em todas essas atividades avaliativas, o professor deverá ter um formulário de anotações para que o mesmo, realize anotações significativas relacionadas à participação efetiva dos estudantes no que se refere ao ensino-aprendizagem.



#### 1.6.1 Avaliação Diagnóstica

A avaliação diagnóstica possibilita realizar o levantamento da situação do aluno em relação às aprendizagens adquiridas e ao currículo proposto; identificar as possíveis defasagens de aprendizagens dos estudantes; e ter uma melhor compreensão da turma em relação à aquisição de habilidades e pré-requisitos necessários para a continuidade do processo educativo.

No início de cada ano letivo, a SEME orienta que cada escola realize com os estudantes a avaliação diagnóstica impressa para, a partir dos resultados, elaborar e aplicar o plano de ação correspondente a cada ano, de acordo com as necessidades da turma e os conhecimentos a serem desenvolvidos nos estudantes. De igual modo, ao retornar às aulas presenciais, após o período de isolamento social, a escola deverá realizar, além da avaliação por meio de observações e registros diários, a avaliação diagnóstica impressa, para a organização de um planejamento ainda mais direcionado às reais necessidades de cada estudante e turma.

Na rede municipal de Jerônimo Monteiro, as avaliações no período de pandemia aconteceram nos formatos: impresso, videochamada e através da ferramenta digital google forms, aplicadas aos estudantes do ensino fundamental.

Os resultados das avaliações serão analisados e disponibilizados para as escolas em relatórios específicos por turma, possibilitando identificar as habilidades desenvolvidas e as não consolidadas pelos estudantes. A partir da análise das aprendizagens realizadas por meio das Avaliações Diagnósticas, cabe ao professor traçar estratégias de intervenção (recuperação, reforço ou atividades complementares) para cada ano/série/turma/estudante, considerando os conhecimentos adquiridos nesse período.

Durante todo o processo educativo, a avaliação deverá ter caráter processual, buscando entender as dificuldades individuais de cada estudante, dadas suas condições estruturais de estudo domiciliar e de acesso à internet.



#### 1.6.2 Avaliação Do Rendimento

A avaliação do rendimento dos estudantes tem caráter de verificação dos níveis de aprendizagem, visando a recuperação, o reforço e o aprofundamento das habilidades e competências essenciais. Apesar de somativa, a avaliação do rendimento não será utilizada para fins de retenção dos estudantes, mas servirá de base para o planejamento do contínuum curricular 2020-2021.

O processo de avaliação das APNPs deve ter um caráter processual, numa perspectiva formativa e interdisciplinar, levando em consideração o nível e o contexto de aprendizagem de cada estudante.

#### 1.7 Intervenção Pedagógica

É a ação educativa que tem por objetivo garantir aos estudantes o direito de aprender de acordo com suas especificidades, sendo assim, pelos resultados das Avaliações Diagnósticas e do acompanhamento das APNP, pretende-se identificar as situações de aprendizagens dos estudantes e torná-las ponto de referência para o planejamento de intervenções pedagógicas de recuperação, reforço e de aprofundamento.

Dessa forma é preciso considerar o momento que estamos vivendo, bem como as condições de acesso ao ensino remoto por parte dos estudantes e, para isso, desenvolver o processo da avaliação em seu aspecto processual e formativo, visando à formação integral dos estudantes e suas necessidades para levar adiante sua vida escolar e continuidade dos estudos em seus níveis mais elevados.

Ao retorno em 2021 a escola aplicará uma avaliação para que o aluno possa ser avaliado em conhecimento e conteúdo para analisar o nível em que o aluno se encontra. Após a aplicação das avaliações e as correções correspondentes, o corpo docente elaborará estratégias de intervenção junto aos estudantes, podendo ser elas: revisão dos objetos de conhecimento/conteúdos, recuperação da aprendizagem, reforço ou



atividades complementares para cada ano, turma e/ou estudante, partindo-se dos conhecimentos adquiridos até o presente momento e deve acontecer, preferencialmente, nos momentos presenciais, mas se houver impossibilidade do aluno estar presente, esta deverá ser feita remotamente.

#### **1.8 Plano de Ação Escolar: Monitoramento dos Resultados de Aprendizagem E Equidade**

Tendo em consideração que o retorno às aulas será em formato de revezamento, a escola juntamente com a equipe técnica pedagógica da SEME deverão elaborar um Plano de Ação para monitoramento dos resultados de aprendizagem e equidade. A vista disso, o Plano de Ação deve ser considerado um importante instrumento para orientar as ações e tarefas que são realizadas na rotina escolar, seja de maneira presencial ou não presencial, fortalecendo um trabalho coletivo e contribuindo, conseqüentemente, para a aprendizagem dos estudantes.

O Plano de Ação deve ser construído a partir dos resultados das observações, registros e avaliação diagnóstica, para continuidade e/ou realinhamento do processo de ensino e de aprendizagem e de acordo com os documentos normativos. Para isso, a escola deverá:

- Continuar adotando e acompanhando atividades pedagógicas presenciais e não presenciais a serem desenvolvidas com os estudantes durante o período de emergência sanitária.
- Garantir atendimento aos estudantes, evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e socioemocionais.
- Elaborar estratégias de prevenção a fim de evitar o abandono escolar.
- Elaborar estratégias para diminuir as desigualdades de aprendizagem.
- Elaborar estratégias para a aplicação das avaliações diagnósticas impressas ou por vídeo chamada para garantir a participação de todos os estudantes.
- Garantir que as estratégias de avaliação dos estudantes contemplem os diferentes contextos de aprendizagem.
- Construir estratégias de assessoramento pedagógico aos professores





a respeito das metodologias que serão desenvolvidas no retorno às aulas presenciais.

- Promover estratégias específicas para os estudantes que se encontram na fase de alfabetização.

## 1.9 Orientações Específicas por Etapa e Modalidade de Ensino

### 1.9.1 Educação Infantil

Durante toda a pandemia a Educação Infantil municipal trabalhou com atividades remotas e a partir de 2021, o início do ano letivo começará com o formato das aulas presenciais e remotas, seguindo as questões:

- No CMEI Sonho de Viver (creche) nas salas do Berçário e as turmas de Infantil 1 e 2 as atividades serão remotas, obedecendo as normas de prevenção da COVID-19.

A escola retornará as atividades presenciais no decorrer do ano letivo, mediante a estabilidade dos casos de COVID-19 e a vacinação dos profissionais da educação.

- O infantil 3 retornará com aulas presenciais, de acordo com os padrões do PEPC e com todas as orientações contidas nas Portarias.
- No CMEI “Diva Saviatto Duarte”, especificamente no Infantil 4 e 5 acontecerão as aulas presenciais com medidas para conter o avanço da pandemia e obedecendo as portarias. No primeiro dia de aula presencial em 2021, receberemos o infantil 4 para maior acolhimento com distanciamento necessário e no outro dia receberemos o infantil 5 para que não haja aglomeração.

A escola retornará as atividades presenciais no decorrer do ano letivo, mediante a estabilidade dos casos de COVID-19 e a vacinação dos profissionais da educação.



#### 1.9.2 Ensino Fundamental I e II

No decorrer do período de suspensão das aulas presenciais, os profissionais do ensino fundamental foram desafiados a organizar estratégias e abordagens de ensino que pudessem, no formato remoto, oportunizar o contato pelos estudantes com os objetos de conhecimento necessários em cada componente curricular para cada ano a partir de propostas interdisciplinares, reflexivas e inovadoras.

Para isso, utilizou-se de recursos e instrumentos próprios que foram as Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), elaboradas pelos profissionais da rede municipal, ou ainda, impressas nas escolas e entregues às famílias.

Em consequência, a partir dos objetivos de aprendizagem, previstos para a etapa do ensino fundamental da educação básica, correspondentes aos anos iniciais e finais, a Secretaria Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro, em parceria com a rede Estadual de Ensino, participou da readequação curricular, destacando, em consonância ao Currículo do Espírito Santo, as habilidades consideradas estruturantes (HE) e de desdobramento (HD) para cada ano, organizadas em documento específico (Mapa Focal).

A partir do Mapa Focal, documento enviado às escolas, os professores do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, de todos os componentes curriculares, continuarão identificando as habilidades abordadas durante o período pandêmico no ano de 2020, em que foram trabalhadas atividades não presenciais e presenciais.

Com a retomada das aulas presenciais, o planejamento do professor, para as duas primeiras semanas de trabalho presencial com os estudantes, deverá ser organizado tendo como prioridade a acolhida, para que os estudantes possam se readaptar ao ambiente escolar e a todas as modificações realizadas, necessárias para a preservação da saúde e da vida.

As propostas pedagógicas devem oportunizar o diálogo entre os estudantes, com abordagens a partir de questões cotidianas que envolvam os temas integradores do Currículo do Espírito Santo, fortalecendo as temáticas que já foram apresentadas e trabalhadas, de forma remota.



É importante que os estudantes falem sobre realidades vivenciadas no período de afastamento da escola, seus anseios e expectativas com o retorno, possibilitando, assim, a compreensão e envolvimento neste novo começo.

Ao planejar o trabalho para esse período em todos os anos do ensino fundamental, é necessário que sejam considerados momentos durante a aula para que os estudantes falem sobre o que aprenderam com as aulas remotas e com o tempo de distanciamento social, podendo o professor, nesse período, utilizar das intenções educativas, oferecidas durante a suspensão das aulas, ou mesmo sequências de atividades não presenciais já trabalhadas.

Após o período de readaptação, os professores das turmas de 1º ao 9º ano, de todos os componentes curriculares, de posse do Mapa Focal já identificado com as habilidades estruturantes (HE) e as habilidades de desdobramento (HD) que foram abordadas durante o período das aulas remotas, e de outros documentos legais, elaborarão os planos de aula, atendendo às necessidades específicas de cada turma e de cada estudante.

Além disso, os professores das turmas do 1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental devem contemplar em seus planejamentos o uso dos materiais estruturados do Paes, podendo ser utilizados nas aulas presenciais e também nas atividades não presenciais, ou impressos para os estudantes que não têm acesso à internet.

Nas duas primeiras semanas de retorno às aulas presenciais, junto ao planejamento das ações de acolhida aos estudantes, orientações quanto aos cuidados pessoais, uso de materiais e espaços físicos da escola deverão ser realizadas com o corpo docente, tendo como suporte as orientações contidas na Portaria SEDU/SESA nº 01-R/2020. Dentre elas, destacamos:

- Orientação aos professores para não levarem lanche que necessite ser guardado na geladeira.
- Orientação aos professores para que levem o próprio copo ou squeeze, evitando o uso do bebedouro e a circulação dentro da escola.
- Orientação aos professores quanto à importância de levar para escola máscaras, álcool gel e outros.
- Orientação aos professores para que façam combinados com a turma, incluindo os procedimentos previstos na Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº



01- R.

- Orientação aos professores para que reservem, durante o período de aula, momentos para averiguar se os estudantes estão realizando os procedimentos corretos quanto à proteção e cuidado e relembrar os combinados (início, meio e fim da aula). Nas turmas em tempo integral (Creche), a prática educativa da hora do cuidar (lavar as mãos e escovação dos dentes), deverá ser analisada pela equipe gestora para que esse momento ocorra de forma segura e dentro das normas de proteção.
- Orientação aos professores para elaborarem e fixarem, em um local visível, o mapa de sala fixo, garantindo o distanciamento necessário entre as mesas.
- Orientação aos professores para evitarem, durante as aulas, fazer as rodas de conversa com os estudantes sentados no chão. Nesse caso, orientar-se o uso das próprias carteiras.
- Orientação aos professores para que as brincadeiras ou jogos sejam planejados de forma que não haja contato físico.
- Orientação aos professores para que os brinquedos, jogos, materiais didáticos, livros e outros sejam de uso, exclusivamente, pessoal. Caso haja necessidade de compartilhamento, a higienização deve ser feita, seguindo as orientações da Portaria SEDU/SESA nº 01-R/2020.
- Orientação aos professores de Educação Física que durante suas aulas priorizem os jogos cantados (parlendas, mímicas, trava-línguas, adivinhas, jogos de rima, jogos musicais e outros) e os jogos individuais (exercícios sensório-motores, jogos de raciocínio, jogos simbólicos e outros). Se for necessário, o(a) professor(a) poderá usar microfone. Nas turmas da Creche em tempo integral, propor atividades para a prática educativa de harmonização (troca de aulas, após os intervalos ou quando necessário) de forma a evitar o contato físico e respeitando o distanciamento, sugerindo-se contação de história, alongamento, exercício de respiração e outros.
- Orientação aos professores para que proporcionem aos estudantes momentos de diálogo, diariamente, em que possam expressar suas emoções, valendo-se, se necessário, dos painéis das emoções.
- Orientação aos professores para que proponham aos estudantes



atividades que permitam o diálogo sobre os acontecimentos vividos e experienciados por eles em seu cotidiano.

- Orientação aos professores para que priorizem a realização de atividades ao ar livre, em espaço aberto. Se for em sala de aula ou outros espaços fechados de aprendizagem, sempre manter porta e janelas abertas e seguir os procedimentos de higienização, respeitando-se a escala e o devido distanciamento.
- Orientação aos professores para que mantenham janelas e portas abertas, garantindo a circulação do ar. Se for o caso, fazer uso de agasalhos (estudantes e professores).
- Orientação aos professores para que realizem um trabalho de apoio emocional e de acolhimento, caso seja identificado estudante que tenha sofrido perdas familiares, vítimas da COVID-19.

### 1.9.3 Educação Especial

Para a retomada das aulas presenciais com os alunos público-alvo da Educação Especial é necessário que as unidades de ensino estejam atentas a algumas ações que serão indispensáveis nesse período. Neste sentido, a Secretaria Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro adotou as mesmas medidas sanitárias e pedagógicas da Secretaria Estadual de Educação referentes à Educação Especial.

No período de pandemia, embora assistidos pelas APNPs, os alunos com deficiência, perderam o hábito da rotina escolar, assim é imprescindível que as escolas realizem uma avaliação diagnóstica com os estudantes e com seus responsáveis para averiguarem quais conhecimentos e habilidades foram adquiridas e quais habilidades e competências deverão ser priorizadas com o retorno às atividades escolares presenciais.

Essa avaliação servirá de base, também, para identificar como foi o processo de isolamento dos estudantes (acesso às terapias, medicações, comportamento, possíveis perdas sofridas pela família e, nesse caso, o impacto que representaram para ela e os estudantes).



Sabemos que muitas famílias estão com receio de encaminhar seus filhos para a escola, no retorno em 2021, devido ao risco de contaminação e pelas especificidades que muito possuem, principalmente em relação à autonomia, higiene pessoal e comunicação. Por isso, é primordial que na acolhida aos estudantes com necessidades especiais, seus responsáveis sintam-se seguros com as estratégias elaboradas pelas escolas, assegurando, dessa forma, a esses discentes os direitos de acesso às aprendizagens e aos vínculos afetivos.

### **Estratégias pedagógicas**

A retomada gradativa das aulas presenciais demandará uma atitude colaborativa da equipe escolar, dos estudantes e de seus responsáveis, num esforço comum e comprometido para atenuar os impactos decorrentes da suspensão das aulas presenciais como medida para conter o avanço da pandemia do novo coronavírus.

Nesse sentido, fazem-se necessárias adequações curriculares com foco em aprendizagens essenciais que assegurem as condições necessárias à promoção dos estudantes com qualidade e equidade, considerando as especificidades dos estudantes que pertencem à educação especial. Para isso, serão utilizados recursos, métodos, estratégias e intervenções, que favoreçam e potencializem as práticas desenvolvidas no processo de ensino-aprendizagem.

A partir do retorno das atividades presenciais em regime de revezamento, será adotado um modelo educacional híbrido, permitindo a adoção de estratégias pedagógicas que podem ou não fazer uso de recursos digitais, e que, na associação de atividades presenciais e não presenciais, favorece o processo de construção do conhecimento. Caberá às escolas, ao estabelecerem o regime de revezamento, levar em consideração os alunos com deficiência, identificando se estes possuem irmãos no mesmo turno para que participem de um único ciclo de revezamento.





A escola deverá estar atenta a estratégias desenvolvidas com as APNPs para os referidos estudantes, dando relevância às questões que forem consideradas essenciais.

Além disso, as atividades presenciais deverão priorizar as intervenções pedagógicas de recuperação do conteúdo, reforço e de aprofundamento, levando em consideração o tempo de aprendizagem de cada estudante.

Conforme o Plano de retorno às aulas presenciais da rede pública estadual de ensino do ES, o fazer pedagógico, para com os estudantes público-alvo da educação especial, precisa estar alicerçado por metodologias que promovam uma maior conexão entre os saberes do aluno com os saberes trabalhados por diferentes componentes curriculares e, desse modo, possam oportunizar a aquisição das habilidades trabalhadas em sala de aula.

#### **Avaliação diagnóstica**

Para a retomada das aulas presenciais, a equipe pedagógica deverá elaborar em conjunto com os professores regentes, professores que atuam nas Salas de Recursos, professores de Deficiência Visual (DV) e professores da Deficiência Auditiva (DA) uma avaliação diagnóstica que possibilite aos profissionais identificarem qual caminho deverá ser percorrido com os estudantes público-alvo da educação especial, observando os aspectos cognitivos, afetivos e comportamentais para que, de forma gradativa, introduzam as práticas de ensino e aprendizagem com os referidos alunos.

A avaliação diagnóstica visa apoiar e orientar o trabalho pedagógico. É importante analisar evidências, identificar e compreender como se constituiu o processo de ensino e de aprendizagem dos estudantes, ou seja, diagnosticar as aprendizagens desenvolvidas para que seja possível pensar as propostas de intervenção e de retomada de ensino.

O processo avaliativo será efetivado pelo professor nos momentos de atividades presenciais, com o objetivo de diagnosticar as aprendizagens/habilidades desenvolvidas pelos alunos, individualmente, com o objetivo de diagnosticar as aprendizagens/habilidades e os pré-requisitos



necessários para a continuidade do processo educativo e para orientar o planejamento dos professores.

É importante ouvir as famílias, saber como foi à vivência em casa nesse período, quais foram os contatos com as APNPs e de que forma a família conseguiu interagir com as atividades propostas e encaminhadas.

Embora alguns estudantes público-alvo da educação especial apresentem condições de saúde que os incluem nos grupos de risco da Covid-19, o laudo médico de deficiência, por si só, não pode ser aceito como justificativa para que esses estudantes não retornem aos estudos presenciais.

Nesse sentido, e considerando que não existe correlação automática entre deficiência e risco, a decisão sobre o retorno dos estudantes com deficiência segue as mesmas orientações direcionadas aos demais alunos.

Como ponto de partida para desenvolver estratégias que atendam às diferentes necessidades de aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial, devemos considerar uma avaliação diagnóstica individual da aprendizagem, bem como o planejamento de ensino a ser desenvolvido no retorno às atividades presenciais pelos estudantes público-alvo da educação especial deverá considerar: o estudo de caso; a avaliação diagnóstica realizada com os estudantes; o plano de atendimento educacional individualizado que foi realizado com os estudantes que frequentam as salas de recursos, no período de isolamento social e a atenção às medidas específicas de prevenção ao contágio da Covid-19, direcionadas ao público da educação especial, apresentadas neste documento.

Em atendimento ao §3º da Portaria conjunta SEDU/SESA nº 01-R, de 08 de agosto de 2020, apresentamos, a seguir, medidas adicionais específicas estabelecidas para atendimento aos estudantes público-alvo da educação especial no ambiente escolar.

Aos estudantes com deficiência que demandam apoio nas rotinas de higienização, alimentação e locomoção, deve ser resguardado o direito ao serviço profissional de apoio escolar, ou seja, ao cuidador, em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, conforme disposto no inciso XII da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência



nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Em nosso município somos respaldados pela Portaria 881/2010:

- Recomenda-se aos cuidadores, bem como aos tradutores/intérpretes, que além da importância de não apresentarem nenhum dos sintomas causados pela Covid-19, redobrem as medidas de prevenção ao contágio e mantenham o distanciamento social em relação aos demais estudantes, professores e funcionários da escola. Esses profissionais devem ser contabilizados no número limite de pessoas em cada turma. Deve-se evitar ao máximo o contato físico com os estudantes, resguardando-os de todo risco de contaminação.
- A necessidade do uso de máscara pelos estudantes público-alvo da educação especial é complexa e exige uma avaliação individualizada, deve-se levar em consideração a opinião e as experiências da família sobre o uso de máscaras pelo estudante.
- Aos estudantes com deficiência auditiva ou surdos, cuja comunicação envolve o uso de expressões faciais e/ou a leitura labial, bem como a seus professores, tradutores/intérpretes e colegas de turma, recomenda-se o uso de máscaras transparentes ou de protetor facial transparente, devendo a escola providenciar esses Equipamentos de Proteção Individual (EPI) específicos.
- Essas mesmas orientações se aplicam aos professores que atuam em regime de atendimento educacional domiciliar. Para o retorno da presença do professor que atua no atendimento domiciliar, a família deverá dialogar com o médico responsável pelo acompanhamento ao estudante como medida de prevenção ao contágio da Covid-19.
- Estudantes com redução dos movimentos dos membros superiores, e que não conseguem remover a máscara com autonomia, devem ser desobrigados do uso, uma vez que há risco de sufocamento, conforme recomendação da OMS.
- Alguns estudantes com deficiência intelectual ou com transtornos do espectro autista podem apresentar hipersensibilidade no uso das máscaras faciais, gerando comportamentos disruptivos e até autolesivos.
- São necessárias rotinas permanentes de higienização das mãos.



- Os estudantes que apresentam dificuldades ou impossibilidade para a execução da lavagem ou desinfecção adequada das mãos precisam receber apoio.
- Os pais e responsáveis devem ser informados que, caso o estudante apresente sintomas gripais, este deverá ficar em casa.
- Os profissionais de apoio aos estudantes com deficiência devem fazer uso de máscaras e protetores faciais durante todo o tempo em que permanecerem na escola.
- Os procedimentos de higiene, bem como a troca das máscaras e de outros eventuais equipamentos de proteção, deverão ser feitos pelo profissional antes do atendimento a cada novo estudante, na troca de turno, no caso do cuidador.
- Estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas, devem lavar as mãos com maior frequência e ter à disposição e em fácil alcance de seu acompanhante (cuidador), álcool gel 70% para higienização das mãos e das rodas.

#### **Orientações para professores que atuam nas salas de recursos:**

- Ao iniciar os atendimentos individuais com os estudantes matriculados no Atendimento Educacional Especializado - AEE, o professor da Sala de Recursos deverá realizar uma nova entrevista com os responsáveis pelo estudante para entender como foi o processo vivenciado por ele ao longo do isolamento.
- Para a realização dos atendimentos, o professor deverá utilizar materiais pedagógicos que possam ser higienizados com álcool 70.
- No caso de atender estudantes que não se adaptam ou para os quais não se recomenda o uso de máscaras, o professor deverá estar com máscara e protetor facial.
- Ao término de cada atendimento, e antes de iniciar o subsequente, a sala e os materiais deverão ser higienizados pelos profissionais da limpeza.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 27 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | N° 1338 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

#### AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INDIVIDUAL

#### EDUCAÇÃO ESPECIAL

ALUNO:

\_\_\_\_\_

PROFESSOR:

\_\_\_\_\_

TURMA: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

ANO:

\_\_\_\_\_

| LÍNGUA PORTUGUESA                                                                                                                            | 1º TRIMESTRE            | 2º TRIMESTRE            | 3º TRIMESTRE            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Escreve o próprio nome                                                                                                                       |                         |                         |                         |
| Escreve o próprio nome e sobrenome                                                                                                           |                         |                         |                         |
| Identifica letras do alfabeto. ( Marcar "X" nas letras que identifica)                                                                       |                         |                         |                         |
| A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z                                                                                          |                         |                         |                         |
| Diferencia letras de números e outros símbolos.                                                                                              |                         |                         |                         |
| Identificar o número de palavras de uma frase, tendo em vista os espaços em branco entre elas.                                               |                         |                         |                         |
| Escreve palavras estabelecendo algumas correspondências entre letras e seu valor sonoro, mesmo omitindo, mudando a ordem ou trocando letras. |                         |                         |                         |
| Forma palavras utilizando o alfabeto móvel, somente com a ajuda do professor.                                                                |                         |                         |                         |
| Forma palavras utilizando o alfabeto móvel, com autonomia.                                                                                   |                         |                         |                         |
| Forma frases com autonomia.                                                                                                                  |                         |                         |                         |
| Interpreta oralmente textos / histórias / imagens, identificando o assunto.                                                                  |                         |                         |                         |
| Lê textos com autonomia.                                                                                                                     |                         |                         |                         |
| Reconta narrativas lidas pela professora.                                                                                                    |                         |                         |                         |
| Transmite recados com clareza.                                                                                                               |                         |                         |                         |
| Emite opiniões e faz comentários pessoais.                                                                                                   |                         |                         |                         |
| Conhece a ordem alfabética.                                                                                                                  |                         |                         |                         |
| Localiza informações explícitas no texto.                                                                                                    |                         |                         |                         |
| Interpreta frases e expressões em textos de diferentes gêneros e temáticas, lidos com autonomia.                                             |                         |                         |                         |
| Escreve palavras.                                                                                                                            |                         |                         |                         |
| Escreve frases.                                                                                                                              |                         |                         |                         |
| Data e assinatura do professor                                                                                                               | ____/____/____<br>_____ | ____/____/____<br>_____ | ____/____/____<br>_____ |

Legenda: A Alcançado. ED Em desenvolvimento. AS A ser trabalhado.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 27 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1338 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

| MATEMÁTICA                                                                                                                                                                                                                              |     |     |     |     |     |     |     |     |   | 1º TRIMESTRE | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|--------------|--------------|--------------|
| Identifica algarismos até 9.                                                                                                                                                                                                            |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| 0                                                                                                                                                                                                                                       | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   | 9 |              |              |              |
| Identifica os numerais compostos de unidade e dezena até:                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| 19                                                                                                                                                                                                                                      | 29  | 39  | 49  | 59  | 69  | 79  | 89  | 99  |   |              |              |              |
| Identifica os numerais compostos de unidade, dezena e centena até:                                                                                                                                                                      |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| 199                                                                                                                                                                                                                                     | 299 | 399 | 499 | 599 | 699 | 799 | 899 | 999 |   |              |              |              |
| Associa quantidade à sua representação numérica.                                                                                                                                                                                        |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| Representa os numerais através do material dourado.                                                                                                                                                                                     |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| Identifica posição de um objeto ou número numa série explicitando a noção de sucessor e antecessor.                                                                                                                                     |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| Compara quantidades de objetos, pessoas, animais, frutas...                                                                                                                                                                             |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| Compara de forma perceptiva, visual e tátil atributos de objetos segundo seus tamanhos e formas. (maior menor; alto, baixo; comprido, curto; grosso, fino; largo, estreito; pesado, leve; cheio, vazio)                                 |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| Desenvolve noções de posição em relação ao próprio corpo e em relação a outros sistemas de referência. (perto, longe; esquerda, direita; na frente de, atrás de, entre; em cima, embaixo; acima, abaixo; dentro, fora; fechado, aberto) |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| Noções de tempo. (dia, noite; dias da semana; meses do ano antes e depois; hora e meia hora)                                                                                                                                            |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| Identifica formas geométricas planas. (quadrado, triângulo, retângulo e círculo)                                                                                                                                                        |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| Classifica sólidos geométricos de acordo com a forma e o tamanho. (cubo, cilindro, esfera, cone e pirâmide)                                                                                                                             |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| Conhece as cores primárias.                                                                                                                                                                                                             |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| Conhece as cores secundárias.                                                                                                                                                                                                           |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| Resolve situações aditivas com resultados até 10.                                                                                                                                                                                       |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| Resolve situações aditivas com resultados até 99.(simples)                                                                                                                                                                              |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| Resolve situações aditivas com resultados até 999.(simples e com reserva)                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| Resolve situações subtrativas simples.                                                                                                                                                                                                  |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| Resolve situações subtrativas com reagrupamento.                                                                                                                                                                                        |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| Constrói a noção de multiplicação, associando-a as ideias de adição de parcelas iguais.                                                                                                                                                 |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| Constrói a noção de divisão associando-a as ideias de repartir em partes iguais.                                                                                                                                                        |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| Efetua cálculos por meio de técnicas convencionais.                                                                                                                                                                                     |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| Usa a calculadora para desenvolver estratégias de conferência de cálculos.                                                                                                                                                              |     |     |     |     |     |     |     |     |   |              |              |              |
| Data e assinatura do professor                                                                                                                                                                                                          |     |     |     |     |     |     |     |     |   | ___/___/___  | ___/___/___  | ___/___/___  |

Legenda:

A

Alcançado.

ED

Em desenvolvimento.

AST

A ser trabalhado





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 27 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | N° 1338 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

Aluno (a): \_\_\_\_\_ Ano/série: \_\_\_\_\_  
Professora: \_\_\_\_\_ Ingresso na sala  
de recursos: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### Avaliação a partir dos aspectos relacionados abaixo:

| ASPECTOS PSICOMOTORES |                                       |    |    |    | ASPECTO COGNITIVO |                                       |    |    |    |
|-----------------------|---------------------------------------|----|----|----|-------------------|---------------------------------------|----|----|----|
|                       |                                       | TC | RC | NC |                   |                                       | TC | RC | NC |
| 1                     | Coordenação                           |    |    |    | 1                 | Raciocínio                            |    |    |    |
| 2                     | Percepção                             |    |    |    | 2                 | Linguagem                             |    |    |    |
| 3                     | Lateralidade                          |    |    |    | 3                 | Criatividade                          |    |    |    |
| 4                     | Equilíbrio                            |    |    |    | 4                 | Memória                               |    |    |    |
| 5                     | Ritmo                                 |    |    |    | 5                 | Concentração                          |    |    |    |
| 6                     |                                       |    |    |    | 6                 | Análise/Síntese                       |    |    |    |
| ASPECTOS AFETIVOS     |                                       |    |    |    | ASPECTOS SOCIAIS  |                                       |    |    |    |
|                       |                                       | TC | RC | NC |                   |                                       | TC | RC | NC |
| 1                     | Auto – estima                         |    |    |    | 1                 | Nível de Responsabilidade             |    |    |    |
| 2                     | Temperamento                          |    |    |    | 2                 | Respeito ao próximo                   |    |    |    |
| 3                     | Segurança                             |    |    |    | 3                 | Vínculo com os familiares             |    |    |    |
| 4                     | Timidez                               |    |    |    | 4                 | Conceitos de individualidade de grupo |    |    |    |
| 5                     | Vínculo: Professor/aluno/aluno /aluno |    |    |    | 5                 |                                       |    |    |    |
| 6                     |                                       |    |    |    |                   |                                       |    |    |    |

Legenda: TC – Total Comprometimento / RC – Regularmente Comprometido/ NC – Não Comprometido

OBS:

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pedagogo

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 27 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1338 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

#### PLANO DE TRABALHO PEDAGÓGICO TRIMESTRAL – 2020

#### EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL

TRIMESTRE: ( ) 1º 2º ( ) 3º ( ) - ANO \_\_\_\_\_

#### 1ª PARTE

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES DO ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) Masc ( ) Fem

#### ANO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL/TURMA/TURNO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

EJA: ( ) 1º Segmento– ( ) 2º Segmento–( ) Inicial ( ) Intermediário ( ) Conclusivo

LAUDO MÉDICO: ( ) SIM ( ) NÃO

SITUAÇÃO DO ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

#### Deficiências:

| Física                                                                                                                        | Mental/ intelectual                                                        | Sensorial                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Paraplegia<br>( ) Tetraplegia<br>( ) Monoplegia<br>( ) Triplegia<br>( ) Hemiplegia<br>( ) Paralisia Cerebral<br>( ) Outra | ( ) Síndrome de Down<br>( ) Paralisia Cerebral<br>( ) Síndrome de Angelman | ( ) Cego<br>( ) Baixa Visão<br>( ) Surdocego<br>( ) Surdo<br>( ) Deficiência auditiva |

#### Transtorno Global do Desenvolvimento:

( ) Autismo clássico ( ) Síndrome de Asperger ( ) Síndrome de Rett  
( ) Transtorno Desintegrativo da Infância ( ) Transtorno Invasivo sem outra especificação.

#### Altas Habilidades/ Superdotação:

( ) Intelectual ( ) Acadêmica ( ) Liderança ( ) Psicomotora ( ) Artes

Descrição da situação do estudante segundo laudo clínico:

Faz uso de medicamentos: ( ) SIM ( ) NÃO

Nome dos medicamentos:

REALIZA ACOMPANHAMENTO CLÍNICO/TERAPÊUTICO: ( ) SIM ( ) NÃO

Qual (IS): \_\_\_\_\_

#### INSTITUIÇÕES/SERVIÇOS FREQUENTADOS COMO APOIO AO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

(APAE, AMAES, PESTALOZZI, ETC)

#### 2ª PARTE



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 27 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | N° 1338 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

#### ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

PEDAGÓGICO TRIMESTRE: ( ) 1º 2º ( ) 3º ( ) ANO

ACRESCENTAR O QUADRO DE HORÁRIOS DA TURMA DO/A ESTUDANTE

| CRONOGRAMA DA SALA DE AULA<br>REGULAR                                                              |             |              |              |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Segunda-feira                                                                                      | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|                                                                                                    |             |              |              |             |
| CRONOGRAMA DO TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-<br>ESPECIALIZADO EM SALA DE AULA REGULAR |             |              |              |             |
| Segunda-feira                                                                                      | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|                                                                                                    |             |              |              |             |

#### APOIO/S DISPONIBILIZADO/S NA ROTINA ESCOLAR:

- a) - ( ) Trabalho do professor de Educação Especial em sala de aula regular.
- b) - ( ) Apoio de CUIDADOR.: alimentação, higienização, locomoção.
- c) - ( ) Apoio de Tradutor e Intérprete de Libras.

#### ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/CONTRATURNO(AEE):

ADESÃO DA FAMÍLIA: ( ) SIM ( ) NÃO

A oferta do AEE é obrigatória e facultativa à família.- SOMENTE PARA A ESCOLA ESSE DOCUMENTO

(Obs: A Família deve preencher o Termo de Adesão e Responsabilidade para ambas as opções. Este deve estar anexado ao final plano e assinado pela família)

Justificativa da **NÃO** adesão da família pelo Atendimento Educacional Especializado na rede estadual de ensino:

#### FREQUENTA CAEE- APAE, PESTALOZZI, AMAES

- ( ) Sim: Qual
- ( ) Não

#### FREQUENTA CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO (ESTADUAL)

- ( ) CAS Qual
- ( ) CAP- Qual
- ( ) NAAH/S.



### 3º PARTE

#### REGISTRO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

**1. DESCRIÇÃO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM:** contemplar no texto avaliação do processo ensino aprendizagem identificando as possibilidades do/a estudante e como se dará o trabalho colaborativo/mediações pedagógicas na sala regular e demais espaços tempos da escola.

**2. DESCREVER OS OBJETIVOS, CONTEÚDOS, METODOLOGIAS E RECURSOS DOS COMPONENTES CURRICULARES TRABALHADOS COM A CRIANÇA E O/A ESTUDANTE:** contemplar no quadro os objetivos de aprendizagem, de cada componente curricular, elencados como possibilidades de avançar na apropriação do conhecimento pelo estudante, a partir da avaliação feita. Registrar como foi realizada a flexibilização curricular/metodologia, bem como os recursos utilizados, (como por exemplo, tecnologias assistivas). Registrar avaliação alcançada pelos/as estudante nos diferentes componentes curriculares.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 27 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | N° 1338 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

#### 4º PARTE CONSELHO DE CLASSE

**1. CONSELHO DE CLASSE:** Registrar em texto as considerações sobre a criança o/a estudante ponderadas no Conselho de Classe e os encaminhamentos.

#### 2. ASSINATURAS:

| <b>ENSINO FUNDAMENTAL I</b><br>(Preencher somente se for a etapa atual do estudante)                               |             |                   |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------|
| <b>PROFISSIONAIS</b>                                                                                               | <b>NOME</b> | <b>ASSINATURA</b> | <b>DATA</b> |
| Professor do Núcleo Comum                                                                                          |             |                   |             |
| Arte                                                                                                               |             |                   |             |
| Educação Física                                                                                                    |             |                   |             |
| Inglês                                                                                                             |             |                   |             |
| Prof. Especializado/a                                                                                              |             |                   |             |
| Prof. Especializado/ado contraturno                                                                                |             |                   |             |
| Pedagogo/a (s)                                                                                                     |             |                   |             |
| Gestor/a                                                                                                           |             |                   |             |
| <b>ASSINATURA DOS PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL II</b><br>(Preencher somente se for a etapa atual do estudante) |             |                   |             |
| <b>PROFISSIONAIS</b>                                                                                               | <b>NOME</b> | <b>ASSINATURA</b> | <b>DATA</b> |
| Português                                                                                                          |             |                   |             |
| Matemática                                                                                                         |             |                   |             |
| Geografia                                                                                                          |             |                   |             |
| História                                                                                                           |             |                   |             |
| Ciências                                                                                                           |             |                   |             |
| Informática                                                                                                        |             |                   |             |
| Arte                                                                                                               |             |                   |             |
| Educação Física                                                                                                    |             |                   |             |
| Inglês                                                                                                             |             |                   |             |
| Prof. Especializado/a                                                                                              |             |                   |             |
| Prof. Especializado/ado contraturno                                                                                |             |                   |             |
| Pedagogo/a (s)                                                                                                     |             |                   |             |
| Gestor/a                                                                                                           |             |                   |             |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 27 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1338 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

#### 5ª PARTE TERMO DE CIÊNCIA

**CIÊNCIA E CONSIDERAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO/A ESTUDANTE (PAI, MÃE, AVÓ, ETC):**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:**

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### Roteiro para Estudo de CASO para Atendimento Educacional das Crianças e/ou Estudantes Público da Educação Especial

**IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO:**

**INFORMAÇÕES DO ESTUDANTE**

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **SEXO:** ( ) Masc ( ) Fem

**ANO ESCOLAR**

**ENSINO FUNDAMENTAL/MÉDIO/ TURMA/TURNO:**

**EJA:** ( ) 1º Segmento ( ) 2º Segmento ( ) Inicial ( ) Intermediário ( ) Conclusivo

**LAUDOMÉDICO:** ( ) SIM ( ) NÃO

**SITUAÇÃO DO ESTUDANTE:**

**Deficiências:**

| Física                 | Mental/ intelectual      | Sensorial                |
|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| ( ) Paraplegia         | ( ) Síndrome de Down     | ( ) Cego                 |
| ( ) Tetraplegia        | ( ) Paralisia Cerebral   | ( ) Baixa Visão          |
| ( ) Monoplegia         | ( ) Síndrome de Angelman | ( ) Surdocego            |
| ( ) Triplegia          |                          | ( ) Surdo                |
| ( ) Hemiplegia         |                          | ( ) Deficiência auditiva |
| ( ) Paralisia Cerebral |                          |                          |
| ( ) Outra              |                          |                          |

**Transtorno Global do Desenvolvimento:**

( ) Autismo clássico ( ) Síndrome de Asperger ( ) Síndrome de Rett

( ) Transtorno Desintegrativo da Infância ( ) Transtorno Invasivo sem outra especificação

**Altas Habilidades/ Superdotação:**

( ) Intelectual ( ) Acadêmica ( ) Liderança ( ) Psicomotora ( ) Artes

Descrição da situação do estudante segundo laudo clínico:

**Faz uso de medicamentos:** ( ) SIM ( ) NÃO

Nome dos medicamentos:

**REALIZA ACOMPANHAMENTO CLÍNICO TERAPÊUTICO:** ( ) SIM ( ) NÃO

QUAL(IS):





**INSTITUIÇÕES/SERVIÇOS FREQUENTADOS COMO APOIO AO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM**  
(APAE, AMAES, PESTALOZZI, CAS, CAP, NAAH/S, ETC).

#### 1 - ASPECTOS FAMILIAR E SOCIAL:

- Encaminhamentos.
- Existe Rede de Apoio no território para essas Crianças e/ou Estudantes

#### 2 - DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA/ESTUDANTE:

- Principais dificuldades e potencialidades no processo de ensino aprendizagem.
- Mediação Pedagógica e metodologias de trabalho pedagógico
- Articulação com o Pedagogo escolar e professor de AEE na Unidade de Ensino

#### 3 PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL

3.1 **Objetivos do plano:** de acordo com a necessidade da criança/estudante

3.2 **Organização do atendimento: Como ocorre o AEE na Escola**

| HORÁRIO DO/A ESTUDANTE NO CONTRATURNO |             |              |              |             |
|---------------------------------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Segunda-feira                         | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|                                       |             |              |              |             |

#### 4 CONTEÚDOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

4.1 - **DESCRIÇÃO EM TEXTO CONTEMPLANDO:** diagnóstico do processo ensino aprendizagem do/a criança/estudante, a proposta pedagógica para a criança e o/a estudante com justificativa, as medições pedagógicas junto deste/a, recursos utilizados (tecnologias assistivas), avaliação do processo ensino aprendizagem no AEE, encaminhamentos às escolas e na Rede de Atenção às crianças/estudantes no território.

4.1 **Quais atividades/ Projetos/ ações desenvolvidas no trabalho colaborativo**

#### 5 - APOIO/S DISPONIBILIZADO/S NA ROTINA ESCOLAR:

- a) ( ) Trabalho do professor de Educação Especial
- b) ( ) Apoio de CUIDADOR: alimentação, higienização, locomoção.



#### **6 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/CONT**

**RA TURNO(AEE): ADESÃO DA FAMÍLIA:** ( ) SIM ( ) NÃO

A oferta do AEE é obrigatória e facultativo à família. (Obs: A Família deve preencher o Termo de Adesão e Responsabilidade. Este deve estar anexado ao final plano e assinado pela família)

#### **7- Objetivos trabalhados TRIMESTRALMENTE com o/a estudante no AEE.**

#### **8- Avaliação e registro**

O plano será avaliado durante o decorrer de sua aplicação, sendo este registrado em ficha de acompanhamento individual da criança/estudante tendo como foco a elaboração e manutenção do estudo de caso, plano de atendimento e acompanhamento descritivo do desenvolvimento do mesmo. A cada trimestre será feita avaliação e encaminhamentos necessários.

#### **9- Considerações finais**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PEDAGOGO**

**ASSINATURA DO/A PROFESSOR/A**

**ESPECIALIZADO/A:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DOS PROFESSORES ENVOLVIDOS NA AÇÃO COLABORATIVA:**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_



#### ENTREVISTA COM A FAMÍLIA

#### ANAMNESE

##### 1- IDENTIFICAÇÃO:

Nome do aluno (a): \_\_\_\_\_

Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )

Telefone: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ano

Escolar: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial:

##### 1.2- FILIAÇÃO:

Pai: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Padrasto: \_\_\_\_\_

Madrasta: \_\_\_\_\_

##### 1.3- RELIGIÃO DA FAMÍLIA:

É praticante? ( ) Sim ( ) Não

##### 2-HISTÓRICO FAMILIAR:

2.1- Quantos filhos você tem?

2.2- Algum dos filhos é adotivo?

2.3- Alguém da família faz tratamento

psiquiátrico? \_\_\_\_\_

2.4- Quem? \_\_\_\_\_ Por quê?

2.5- Há alguém viciado na família?



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 27 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | N° 1338 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

Em quê? ( ) álcool ( ) fumo ( ) drogas ilícitas

### 3- HISTÓRICO DE VIDA DA CRIANÇA:

3.1- A criança foi desejada?

\_\_\_\_\_

3.2 - Duração da gestação? \_\_\_\_\_ Fez pré - natal?

\_\_\_\_\_

3.3- Como foi o parto? ( ) Normal ( ) Cesariana ( ) Fórceps

3.4- Houve alguma complicação no parto?

( ) Sim ( ) Não

Obs:

\_\_\_\_\_

3.5 - Foi necessário usar algum recurso?

( ) oxigênio ( ) ressuscitador ( ) transfusão sanguínea ( ) outros:

\_\_\_\_\_

3.6 - A mãe apresentou algum problema durante a gravidez?

( ) emocional ( ) medicamentos controlados ( ) infecção ( ) rubéola

( ) sarampo ( ) toxoplasmose ( )

outro: \_\_\_\_\_

3.7 - A criança apresenta algum problema de saúde?

\_\_\_\_\_

Qual?

\_\_\_\_\_

3.8 - Toma ou já tomou algum medicamento controlado?

\_\_\_\_\_

—

3.9 - A criança já fez ou fez algum tipo de tratamento? \_\_\_\_\_

Qual? \_\_\_\_\_ Onde?

\_\_\_\_\_

Continua o tratamento?

\_\_\_\_\_

—



#### 4-DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA:

4.1 - Sustentou a cabeça, sentou, engatinhou, andou e falou na idade certa?

( ) Sim ( ) Não

Obs:

---

4.2- Anda e fala corretamente?

Obs:

---

4.3- Apresenta autocontrole de fezes e urina?

( ) Sim ( ) Não

Obs:

---

#### 5-COMPORTAMENTOS E HÁBITOS:

5.1 - Como é o seu comportamento?

Em casa?

---

Na escola?

---

Em festas?

---

5.2- Compartilha brinquedos?

( ) Sim ( ) Não

Obs:

---

5.3- Gosta de brincar com outras crianças?

( ) Sim ( ) Não

Obs:

---

5.4- Tem preferência por algum tipo de brincadeira?

( ) Sim ( ) Não

Obs:

---

5.5- Tem alguma mania (tique)?

Obs:

---



5.6- A criança dorme bem?

( ) Sim ( ) Não

Como é o seu sono?

5.7- A criança possui independência nos hábitos diários?

|                   | Sim | Não | Às vezes |
|-------------------|-----|-----|----------|
| Escovar os dentes |     |     |          |
| Dormir            |     |     |          |
| Acordar           |     |     |          |
| Alimentar         |     |     |          |
| Ir ao banheiro    |     |     |          |
| Tomar banho       |     |     |          |
| Brincar           |     |     |          |

#### 6-CONDIÇÕES SÓCIO – ECONÔMICAS

6.1- Mora em casa:

( ) Própria ( ) Alugada

6.2- Renda familiar:

( ) Menos de um salário mínimo ( ) Um salário mínimo ( ) Mais de um salário mínimo

#### 7-INFORMAÇÕES ESCOLARES

7.1- Com que idade começou a frequentar a escola?

\_\_\_\_\_

7.2- Sente - se feliz e disposto (a) em vir para a escola? \_\_\_\_\_

7.3- Vê a escola como uma boa parceira? ( ) Sim ( ) Não

Obs: \_\_\_\_\_

—

7.4- Atitude dos pais em relação à escola: Acompanham? ( ) Sim ( ) Não

Obs: \_\_\_\_\_

—

1- Observações ou laudos que não constam nesta anamnese e julga importante.

\_\_\_\_\_

—

2- Como foram desenvolvidas as atividades remotas (APNPs) do ano de 2020?





Dificuldades encontradas? Êxito?

---

---

---

---

---

**Assinatura do Responsável**

---

**Assinatura do Professor do AEE**

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_

(Local e data)

## 2. ASPECTOS PSICOSSOCIAIS

Considerando a complexidade da educação pós pandemia, visto que, vários foram os acontecimentos que afetaram fisicamente, psicologicamente, professores, servidores, alunos e pais, a Secretaria Municipal de Educação (SEME), se organizou para o possível retorno dos alunos e demais profissionais da educação levando em consideração os aspectos psicossociais, conforme estabelecido a seguir:

### 2.1 Acolhimento aos Professores

O ano de 2020 ficará marcado para futuras gerações, como o ano da afirmativa “fique em casa”, termo este que nos remete à execução do isolamento social, provocado pela pandemia do Coronavírus.



Vale destacar que a educação sempre foi pauta de grandes pesquisas e desafios, contudo, no momento, muitos estudos buscam encontrar a “receita perfeita” para a construção de uma proposta eficiente e eficaz para o retorno às aulas presenciais, mesmo em um período em que há uma grande incerteza, de quando teremos a cura para a COVID-19. Enquanto isso não acontece, precisamos nos reinventar a cada dia para que a educação não pare. Por isso, faz-se necessário organizar um bom planejamento pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Escolas Municipais para o retorno às aulas presenciais.

Para que cada escola possa receber em primeiro momento todos os Profissionais da Educação, será preciso se adequar com responsabilidade, comprometimento e segurança, para que esse momento aconteça de maneira humanizada e acolhedora. As unidades de ensino serão responsáveis para planejar o retorno com cuidado e empatia, promovendo estratégias de acolhimento a todos os funcionários. Deverá ser promovido momentos de escuta, diálogos a todos que fazem parte do ambiente escolar, tendo como foco às dificuldades enfrentadas. As Escolas desenvolverão espaços para atividades e reflexões como forma de superar os impactos psicológicos no período de isolamento social, respeitando sempre a diversidade e as fragilidades individuais. Aproveitando também esse momento para reconhecer em cada um, toda dedicação, compromisso, esforço e engajamento para superar todos os obstáculos vivenciados neste ano atípico, pois foi com muita determinação que os professores se reinventaram a cada dia no seu fazer pedagógico, e buscaram por meio das tecnologias aperfeiçoar sua prática. Vale ressaltar que, para alguns à rotina será de fácil adaptação, porém outros levarão mais tempo. Assim, deverá ser respeitado o tempo de cada pessoa.

É de fundamental importância o fortalecimento dos professores e funcionários no momento do retorno, propiciando a sensação de acolhimento e segurança. Visto que, mesmo com o receio do retorno às aulas presenciais, todos precisam ser encorajados e orientados quanto às normas de segurança.

Outro ponto de suma importância é o desenvolvimento de capacitação contínua para os trabalhadores (profissionais da educação), sobre os



protocolos de saúde e as medidas de prevenção e de controle que deverão ser cumpridas no ambiente escolar, o que inclui orientá-los também para que não se façam presentes na escola se apresentarem sintomas de síndrome gripal e/ou estejam em investigação por Covid-19.

## 2.2 Acolhimento aos Alunos

O papel da escola é acolher todos os dias seus alunos. Contudo, com o retorno às aulas presenciais, após um longo período em casa, a escola deverá ser ainda mais acolhedora, estreitando o vínculo com seus alunos, familiares e toda a comunidade escolar, de forma a garantir um ambiente agradável e seguro. E para que isso aconteça, é necessário dar uma atenção toda especial aos alunos, tendo como foco o desenvolvimento integral: corpo, mente e emoções, bem como, levar em consideração as competências socioemocionais previstas na Base Nacional Comum Curricular –BNCC.

É importante destacar que depois de os alunos, os professores e os demais profissionais que atuam no âmbito escolar passarem tanto tempo sem frequentar a escola, é provável que muitos voltem ao ambiente escolar abalados emocionalmente, fisicamente, socialmente e cognitivamente. Muitos deles poderão ter vivenciado (ou estar vivenciado) a ansiedade, o medo, a insegurança, o luto, o desamparo, entre outros. Por isso, é primordial traçar estratégias sensíveis, pautadas na escuta, na empatia e na paciência. A equipe escolar deve planejar em conjunto as estratégias e momentos de acolhimento, norteando-se pelo zelo à saúde e à segurança dos alunos e de todos que compõem o ambiente escolar.

A partir da escuta, a escola, os professores e demais funcionários poderão auxiliar os alunos em suas queixas e inseguranças. Esse momento de escuta, também será válido para entender o que cada um está passando para melhor ajudá-los. Caso, seja detectado o medo de contrair a doença, caberá a escola destacar com mais ênfase as medidas de segurança e o papel de cada um nesse processo. Mas, se o tempo longe da escola e dos colegas



for o maior problema, a escola poderá promover ações de interação, nas quais poderão ser compartilhadas experiências e sentimentos vividos.

Cabe destacar também, que a escola é um lugar agradável e divertido para aprender. Dessa forma, as atividades lúdicas de aprendizado e relacionamento devem ser mantidas respeitando os protocolos de segurança garantidos na Portaria Conjunta SEDU/SESA nº 01 – R de 08 de agosto de 2020. É importante, contudo, respeitar o desejo de cada estudante. Pode ser que alguns sintam medo ou não estejam confortáveis para realizar certas atividades ou brincadeiras.

No decorrer desse processo, será relevante que a escola mantenha um diálogo constante com as famílias de seus alunos. As estratégias e possíveis problemas detectados devem ser comunicados aos responsáveis para que o acolhimento aos alunos seja exitoso. Informações frequentes e comunicação próxima são essenciais nesse momento entre escola e família. Além disso, os pais e/ou familiares também podem precisar de algum auxílio, seja com relação a eles próprios ou à segurança e apoio aos filhos. Importante lembrar aqui que em muitos casos, os sentimentos e aflições dos familiares são passados para os filhos, o que ressalta a importância de que as famílias também se sintam apoiadas pela escola.

### **2.3 Plano de Convivência**

Uma situação advinda da pandemia, em nível geral, obrigou escolas e instituições de ensino do Brasil e do mundo a interromperem suas atividades presenciais. Contudo, foram vividos pelos Profissionais da Educação inúmeros novos desafios, onde um deles a serem enfrentados ainda, é o retorno às aulas presenciais. Dessa forma, precisa-se compreender que o momento de retomada, demandará alguns cuidados no que se refere ao contato físico, bem como as informações de biossegurança.

A escola poderá estimular os alunos a criarem novas formas de convivência, visando o afeto e comunicação, que não envolvam o contato físico e nem a utilização compartilhada de objetos. É necessário considerar que não há “receitas” prontas para lidar com os impactos da pandemia, e que



as ações para sua superação demandarão tempo, cuidado, paciência e zelo. Cada escola conhece sua realidade e os sujeitos que fazem parte dela. E que através desse saber estão as ferramentas de autocuidado, de solidariedade, de possibilidades para que todos se sintam realmente acolhidos, gerando segurança e confiança no espaço escolar.

Dado o retorno, todos os profissionais precisarão ter um olhar atento para algumas manifestações de irritabilidade, isolamento ou instabilidade emocional. Sendo necessário, desenvolver a empatia para compreender que essas manifestações podem ser fruto do estresse e da incerteza que o presente momento obriga a todos. Entretanto, será imprescindível que os membros da comunidade escolar estejam sensíveis a comportamentos que indiquem a necessidade de encaminhamentos das crianças, adolescentes, servidores para assistência especializada, como psicólogos, psiquiatras, médicos, entre outros. Caso ocorram essas manifestações com os alunos, é válido que se leve em consideração o contexto familiar no qual o indivíduo está inserido.

Outro ponto em destaque é a conscientização coletiva por parte de todos no sentido de respeitar aqueles que apresentarem sintomas associados à COVID-19 ou mesmo os que testaram positivo para a doença. Nesse contexto, duas palavras deverão nortear as ações da comunidade escolar: INFORMAÇÃO e CONSCIENTIZAÇÃO, no intuito de criar hábitos de cuidado e de respeito mútuo.

Nesse processo é importante destacar que os gestores, coordenadores e pedagogos das escolas possam fortalecer parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Assistência Social (Postos de Saúde, CRAS, Conselho tutelar), para manter operações seguras para mitigar riscos.

É de extrema relevância considerar no retorno das atividades escolares que muitos profissionais da educação e alunos tiveram perdas irreparáveis de entes queridos e amigos devido à pandemia do Coronavírus. Onde essas perdas quase sempre repentinas e sem poder prestar os devidos ritos de despedida, poderão causar traumas que venham refletir no cotidiano escolar.



Contudo, a escola poderá organizar homenagens e outras formas de expressão para confortar essas pessoas que estão sofrendo.

Mesmo neste cenário de incertezas, a escola tem o papel de promover o espírito coletivo, a sensibilidade e a empatia, desenvolvendo formas de acolher todos os indivíduos que compõem o ambiente escolar, buscando sempre destacá-la como um local de constante aprendizado, segurança e afetividades.

#### **2.4 Escuta e Acolhimento para Notificações de Violências (Autoprovocadas, Sexuais, Físicas, Psicológicas, Entre Outros)**

Nesse momento, o acolhimento aparece como protagonista no retorno das atividades presenciais. Sabemos que o atual contexto está constituído por uma miscelânea de sentimentos, como estresse, expectativas diversas e até mesmo casos de violência contra crianças e adolescentes, ocorridos quase sempre no ambiente familiar e que muitas vezes são descobertos na própria escola.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), a paralisação da rotina nas escolas agravou a exposição das crianças e adolescentes ao risco de maus tratos e negligência, bem como o risco de abuso e violência domiciliar. Entretanto, é necessário que todos estejam atentos e preparados na escola para perceber esse tipo de situação. Caso, seja constatado marcas de agressão, mudanças de comportamento ou denúncia da própria criança ou adolescente, cabe a escola comunicar aos órgãos competentes para que tal fato seja averiguado e solucionado.

#### **2.5 Especificidades acerca do Comportamento Suicida ou Autolesivo**

Diante das mudanças ocorridas no estilo de vida provocado pelo novo coronavírus, é nítido o aumento de incidência nos casos de suicídio e autolesão. Casos estes, raros em crianças antes da puberdade, e que agora são encontrados na fase da adolescência. Vale ressaltar que não são raros os casos de crianças pré-adolescente que atentam contra a própria vida ou





se autolesionam, visto que, esses problemas não devem ser ignorados pela sociedade, tampouco pelos Profissionais de Educação. É necessário que estejamos também atentos ao comportamento dos demais funcionários da escola. Dessa forma, para que possamos identificar esses casos, alguns aspectos merecem atenção. São eles:

- Fatores psicopatológicos (esquizofrenia, transtorno de conduta, personalidade borderline, depressão, transtorno bipolar, ansiedade);
- Humilhação por familiares ou amigos;
- Perda de um companheiro (a);
- Morte de ente querido;
- Vítima de bullying na escola;
- Insucesso na escola.

Buscando um melhor atendimento a esse público, foi publicada a Lei 13.819/2019 que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, na qual consta que a notificação de casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada deve ser realizada pelos estabelecimentos de saúde às autoridades sanitárias e pelas unidades de ensino ao Conselho Tutelar, quando se tratar de criança e adolescente. Contudo faz-se necessário que a escola notifique os casos suspeitos ou confirmados aos órgãos responsáveis para que sejam realizadas intervenções adequadas a cada situação. Caso os profissionais da educação necessitem de apoio emocional, assim como os familiares de crianças e adolescentes com características ou consumação de suicídio, podem entrar em contato com o Centro de Valorização da Vida (CVV) pelo número 188 ou pelo site: [www.cvv.org.br](http://www.cvv.org.br). O mapa de saúde mental traz uma lista de locais de atendimento voluntário online e presencial em todo país. Para ter acesso, basta entrar no site: [www.mapasaudemental.com.br](http://www.mapasaudemental.com.br).

## **2.6 Aspectos de Convivência relacionados às Medidas de Biossegurança**

O fechamento de escolas tem sido uma das expressões mais evidentes dos efeitos sociais da Covid-19. Nesse sentido, os professores e alunos tiveram que reinventar um novo modelo de ensinar e aprender. O ensino presencial deu lugar às aulas remotas em todas as etapas da aprendizagem.



Sendo assim, as medidas de prevenção e proteção, tais como respeitar o distanciamento social, evitar aglomerações, usar máscaras e higienizar rigorosamente as mãos, a fim de reduzir o risco de contágio de transmissão da doença, colocam-se como desafios, sobretudo ao ambiente escolar, onde as interações e a convivência são caracterizadas pela intensidade emocional, afetiva e pelo contato físico constante.

Desse modo, merece destaque o conceito de “biossegurança”, que é o conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos, visando à segurança. No cenário da educação são as medidas que as unidades de ensino cumprirão para assegurar um ambiente propício para o retorno às aulas presenciais. Dentre estas medidas, são destacadas a desinfecção e sanitização de espaços, compra de máscaras, termômetros, tapetes sanitizantes e álcool em gel, entre outras.

Buscando uma melhor organização do ambiente escolar e com o objetivo de averiguar possíveis casos de coronavírus, as unidades de ensino deverão realizar monitoramento constante dos servidores, estudantes e respectivos familiares. Em caso de detecção de sintomas associados à Covid-19 (febre, gripe, dor de cabeça, entre outros) no estudante, a escola deverá entrar em contato com a família dele que deverá levá-lo à unidade de saúde mais próxima para que sejam cumpridos os procedimentos adequados.

No retorno às aulas, a comunicação da escola com a família deverá estar ainda mais clara e objetiva, visando à permanência do estudante na escola e o fortalecimento de vínculos saudáveis. Essa comunicação será importante, por exemplo, para que a escola tenha conhecimento sobre possíveis infectados no ambiente familiar, orientando quanto à continuidade da adoção das medidas de segurança nos lares. Faz-se necessária, por parte de todos, a intensa fiscalização do comportamento coletivo no que diz respeito às orientações de convivência e prevenção, visando reduzir os riscos inerentes às atividades, que possam interferir ou comprometer a qualidade de vida, a saúde humana e o meio ambiente.

As normas de biossegurança devem ser cumpridas integralmente no pós-retorno, devendo as unidades de ensino prestarem os esclarecimentos e auxílios necessários aos servidores, estudantes e seus familiares.



É imprescindível a prática da empatia, o respeito e a conscientização de todos os entes que compõem o ambiente escolar, sobretudo caso haja alunos, professores ou funcionários infectados dentro da unidade de ensino, a fim de evitar situações de constrangimento, *bullying* e *cyberbullying*.

As medidas de prevenção e controle da transmissão da Covid-19 devem ser construídas e implementadas com ampla participação da comunidade escolar e, nesse processo, a escola tem papel relevante de liderança na definição de normas e boas práticas ao combate à pandemia.

Dessa forma, é válido considerar as medidas e recomendações das autoridades da saúde para o retorno das atividades escolares presenciais tais como:

- Os estudantes devem manter distância de pelo menos 1,5 m das demais pessoas. Para tal, será importante que as dependências da escola sejam demarcadas, visando aprimorar as medidas de distanciamento social; higienizar os ambientes da escola, mantendo-os arejados e munidos de álcool em gel 70%; incentivar e conscientizar a todos quanto à higienização constante das mãos; viabilizar a sanitização de calçados, promover a adoção de materiais individuais e fiscalizar o uso obrigatório e a troca de máscara;
- Criar rotina de treinamentos como: medir a temperatura dos estudantes e funcionários;
- Afastar pessoas do grupo de risco;
- Promover o isolamento imediato para pessoas sintomáticas e notificar a existência de casos de COVID-19.

### 3. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E SANITÁRIOS

#### 3.1 Procedimentos Administrativos para o Retorno às Aulas Presenciais

Para o acompanhamento, avaliação e monitoramento da implementação e execução das ações do Plano Estratégico de Prevenção e Controle (PEPC), a SEME – Secretaria Municipal de Educação elaborou uma



**PORTARIA Nº 104 /2020** que “**Nomeia comitê local de prevenção e avaliação dos Planos Estratégicos de Prevenção e Controle (PEPC) a serem elaborados pelas unidades escolares, em conformidade com o estabelecido na Portaria conjunta SEDU/SESA nº 01-R”/2020, Portaria Conjunta SEDU/SESA nº 02/2020 e nota técnica SESA nº 82/2020:**

Constituído pelos seguintes membros:

- Adriana Neves
- Ana Maria Pirovani Costa da Fonseca;
- Ângela Mileyde Cardoso;
- Geneval da Motta Neto;
- Lílian Catein Ribeiro;
- Liliani Martins.

Este comitê tem as seguintes competências conforme o **Art. 4º** da **PORTARIA Nº 104 /2020:**

**a)-** Orientar e acompanhar, o comitê escolar no processo de construção de PEPC;

**b)-** Avaliar, verificar e fiscalizar a execução dos Planos Estratégicos de Prevenção e Controle da transmissão do novo coronavírus – covid 19, no âmbito de cada unidade escolar.

**Parágrafo único:** Independente do comitê da SEME, todos os PEPCS e ações de monitoramento estarão sujeitos a avaliação, verificação e fiscalização da vigilância sanitária ou de outros órgãos de fiscalização.

**Art. 3º** - Na unidade escolar, em que o conselho escolar não for o comitê, deverá ser constituído por:

- I-** Um representante da diretoria da Instituição;
- II-** Um ou mais representantes da coordenação escolar;
- III-** Representantes do corpo docente;
- IV-** Representantes dos estudantes quando aplicável;
- V-** Representantes de responsáveis legais pelos estudantes, no caso de estudantes menores de idade.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 27 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1338 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

Diante do exposto cada unidade escolar teve seu comitê constituído conforme descrito abaixo:

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANDRÉ ALTOÉ |                                                                                                      |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA DE ELABORAÇÃO                                 | 14/09/2020                                                                                           |
| CNPJ                                               | 11.368.452/0001-47                                                                                   |
| ENDEREÇO                                           | Rua Júlio Raymundo Barbosa, nº 346, Bairro: Parada Cristal – Jerônimo Monteiro – ES<br>CEP:29550.000 |
| ETAPAS DE ENSINO                                   | Ensino Fundamental (Anos Finais)                                                                     |
| NÚMERO DE ALUNOS                                   | 305                                                                                                  |
| TURNO MATUTINO                                     | 204 Alunos                                                                                           |
| TURNO VESPERTINO                                   | 101 Alunos                                                                                           |
| RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO              |                                                                                                      |
| NOME COMPLETO                                      | FUNÇÃO                                                                                               |
| Andréa Cabral Andrade Macêdo                       | Pedagoga                                                                                             |
| Elisabeth Vianna Cateim                            | Diretora                                                                                             |
| COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DE PREVENÇÃO            |                                                                                                      |
| NOME COMPLETO                                      | REPRESENTANTES                                                                                       |
| Elisabeth Vianna Cateim                            | Diretora                                                                                             |
| Andréa Cabral Andrade Macêdo                       | Pedagoga                                                                                             |
| Heloísa Oliveira Valdino Rosa                      | Professora                                                                                           |
| Vitória Lan Borges                                 | Representante de aluno                                                                               |
| Miriam Bernardo Alves                              | Representante de Pais                                                                                |
| Cláudia Volpasso Caldeira                          | Coordenação Escolar                                                                                  |
| Maria Clotilde Zucoloto da Silva                   |                                                                                                      |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NICOLAU BORGES |                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA DE ELABORAÇÃO                                    | 17/09/2020                                                                                                   |
| CNPJ                                                  | 13.915.266/0001-06                                                                                           |
| ENDEREÇO                                              | Rua Projetada s/nº – Bairro Parada Cristal, Bairro: Parada Cristal – Jerônimo Monteiro – ES<br>CEP:29550.000 |
| ETAPAS DE ENSINO                                      | Ensino Fundamental (Anos Iniciais)                                                                           |
| NÚMERO DE ALUNOS                                      | 293                                                                                                          |
| TURNO MATUTINO                                        | 185 Alunos                                                                                                   |
| TURNO VESPERTINO                                      | 108 Alunos                                                                                                   |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 27 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1338 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

| RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO   |                          |
|-----------------------------------------|--------------------------|
| NOME COMPLETO                           | FUNÇÃO                   |
| Selma Sabatini                          | Diretora                 |
| Cirlene Molon Barbosa                   | Pedagoga                 |
| COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DE PREVENÇÃO |                          |
| NOME COMPLETO                           | REPRESENTANTES           |
| Selma Sabatini                          | Direção                  |
| Tatiana da Silva Fosse                  | Coordenadora             |
| Magda Gasoni Magalhaes                  | Professora               |
| Fátima das Graças Oliveira              | Representante por aluno  |
| Priscila Pimenta Catein de Mello        | Representante dos alunos |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSCELINO KUBITSCHKE |                                                                        |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| DATA DE ELABORAÇÃO                                          | 21/09/2020                                                             |
| CNPJ                                                        | 30.694.271/0001- 55                                                    |
| ENDEREÇO                                                    | Fazenda Gironda – Zona Rural -<br>Jerônimo Monteiro – ES CEP:29550.000 |
| ETAPAS DE ENSINO                                            | Ensino Fundamental (Anos Iniciais)                                     |
| NÚMERO DE ALUNOS                                            | 04                                                                     |
| TURNO MATUTINO                                              | 04 Alunos                                                              |
| TURNO VESPERTINO                                            | 00 Alunos                                                              |
| RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO                       |                                                                        |
| NOME COMPLETO                                               | FUNÇÃO                                                                 |
| Maria da Penha Moreira da Silva                             | Diretora Educacional                                                   |
| Ana Maria P. Costa da Fonseca                               | Técnica da SEME                                                        |
| Liliani Martins                                             | Técnica da SEME                                                        |
| Leidiane Aparecida R. Santos                                | Professora                                                             |
| Paula Cristina Mauri de C. Abreu                            | Professora                                                             |
| COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DE PREVENÇÃO                     |                                                                        |
| NOME COMPLETO                                               | REPRESENTANTES                                                         |
| Vilmar Lugão de Britto                                      | Secretário Municipal de Educação                                       |
| Maria da Penha Moreira da Silva                             | Diretora Educacional                                                   |
| Ana Maria P. Costa da Fonseca                               | Técnica da SEME                                                        |
| Liliani Martins                                             | Técnica da SEME                                                        |
| Lilian Catein Ribeiro                                       | Coordenadora Municipal do PAES                                         |
| Paula Cristina Mauri de C. Abreu                            | Professora                                                             |
| Pedro Marcos Demartini Castro                               | Representante de Pais                                                  |





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 27 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1338 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÓRREGO DO MEIO |                                                                        |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| DATA DE ELABORAÇÃO                                     | 21/09/2020                                                             |
| CNPJ                                                   | 30.694.271/0001- 55                                                    |
| ENDEREÇO                                               | Córrego do Meio – Zona Rural -<br>Jerônimo Monteiro – ES CEP:29550.000 |
| ETAPAS DE ENSINO                                       | Ensino Fundamental (Anos Iniciais)                                     |
| NÚMERO DE ALUNOS                                       | 04                                                                     |
| TURNO MATUTINO                                         | 04 Alunos                                                              |
| TURNO VESPERTINO                                       | 00 Alunos                                                              |
| RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO                  |                                                                        |
| NOME COMPLETO                                          | FUNÇÃO                                                                 |
| Maria da Penha Moreira da Silva                        | Diretora Educacional                                                   |
| Ana Maria P. Costa da Fonseca                          | Técnica da SEME                                                        |
| Liliani Martins                                        | Técnica da SEME                                                        |
| Leidiane Aparecida R. Santos                           | Professora                                                             |
| Paula Cristina Mauri de C. Abreu                       | Professora                                                             |
| COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DE PREVENÇÃO                |                                                                        |
| NOME COMPLETO                                          | REPRESENTANTES                                                         |
| Vilmar Lugão de Britto                                 | Secretário Municipal de Educação                                       |
| Maria da Penha Moreira da Silva                        | Diretora Educacional                                                   |
| Ana Maria P. Costa da Fonseca                          | Técnica da SEME                                                        |
| Liliani Martins                                        | Técnica da SEME                                                        |
| Lilian Catein Ribeiro                                  | Coordenadora Municipal do PAES                                         |
| Paula Cristina Mauri de C. Abreu                       | Professora                                                             |
| Pedro Marcos Demartini Castro                          | Representante de Pais                                                  |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PAULO PEREIRA GOMES" |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA DE ELABORAÇÃO                                           | 15/09/2020                                                                          |
| CNPJ                                                         | 11.368.452/0001- 47                                                                 |
| ENDEREÇO                                                     | Rua Mário Pires, s/n Bairro Boa Esperança –<br>Jerônimo Monteiro – ES CEP:29550.000 |
| ETAPAS DE ENSINO                                             | Ensino Fundamental (Anos Iniciais)                                                  |
| NÚMERO DE ALUNOS                                             | 293                                                                                 |
| TURNO MATUTINO                                               | 172 Alunos                                                                          |
| TURNO VESPERTINO                                             | 107 Alunos                                                                          |
| RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO                        |                                                                                     |
| NOME COMPLETO                                                | FUNÇÃO                                                                              |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 27 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1338 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

|                                                |                        |
|------------------------------------------------|------------------------|
| Vanessa Galdense Bastos                        | Diretora               |
| Edivana Montarroyos Nascimento                 | Pedagoga               |
| Milena Bastos Zucoloto                         | Coordenadora           |
| Luciene Lima da Silva Depollo                  | Coordenadora           |
| Dilma Gaudencio Bastos Dias                    | Professora             |
| Fernanda Bastos Martins Jorge                  | Professora             |
| Cassia Campanha                                | Professora             |
| Vanea Maria de Moura Cunha                     | Professora             |
|                                                |                        |
| <b>COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DE PREVENÇÃO</b> |                        |
| <b>NOME COMPLETO</b>                           | <b>REPRESENTANTES</b>  |
| Vanessa Galdense Bastos                        | Diretora               |
| Edivana Montarroyos Nascimento                 | Pedagoga               |
| Vanea Maria de Moura Cunha                     | Professora             |
| Marília Letícia Louven Delogo                  | Professora             |
| Milena Bastos Zucoloto                         | Coordenadora           |
| Luciene Lima da Silva Depollo                  | Coordenadora           |
| Ana Maria P. Costa da Fonseca                  | Responsável pelo aluno |
| Rafael Capucho Moraes                          | Responsável pelo aluno |

### 3.2 Sanitização e Organização dos Espaços Escolares

Considerando as atribuições do Comitê constituído pelas Instituições de Ensino no que tange a elaboração do **PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E CONTROLE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**.

Haja vista que cada Instituição de Ensino possui espaços físicos distintos e com dimensões diferentes, neste caso, será realizado à adequação dos referidos espaços com as devidas demarcações e definição da capacidade máxima de pessoas por ambiente, de forma a atender as medidas de distanciamento físico e evitar aglomerações, estanto visivelmente afixados cartazes e outros materiais educativos contendo as normas para utilização dos espaços e os protocolos para garantir este distanciamento, tendo como objetivo principal manter as ações para a prevenção, proteção e qualidade de vida para todos que frequentam o ambiente escolar, mantendo a biossegurança à saúde, no que diz respeito a



Covid-19 e as medidas administrativas e sanitárias instituídas por meio da Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº1.

Todos os espaços que não estão sendo necessários ao bom funcionamento das atividades no período (depois de organizado todo o espaço, em virtude das regras de segurança e higiene a cumprir) devem permanecer fechados. Essa medida ajuda a diminuir o número de locais a serem higienizados e a empenhar os esforços de higienização nos espaços essenciais. Da mesma forma, as escolas devem buscar remover das salas os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e a desinfecção dos que lá permanecem.

No uso dos espaços escolares, deve-se adotar as medidas administrativas e sanitárias com destaque para a descrição das ações a serem adotadas em cada **PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E CONTROLE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, conforme descrito abaixo:

#### **PARTE 1 - PREPARAÇÃO PARA O RETORNO ÀS AULAS**

- Capacitação aos trabalhadores (docentes e não docentes) sobre os protocolos e as medidas de prevenção e controle que deverão ser cumpridas na instituição;
- Orientação aos alunos e seus responsáveis sobre as medidas de prevenção e controle que devem ser cumpridas na instituição;
- Adequação dos espaços físicos da instituição de ensino, com as devidas demarcações, definição da capacidade máxima dos ambientes e comunicados necessários sobre as normas de utilização dos espaços, de forma a atender as medidas de distanciamento físico e evitar aglomerações;
- Provimento dos insumos necessários para aplicação das medidas, como álcool 70% (setenta por cento), produtos e materiais de higienização, termômetro, dentre outros;



- Provimento dos insumos necessários para aplicação das medidas, como álcool 70% (setenta por cento), produtos e materiais de higienização, termômetro, dentre outros;
- Afixação de cartazes ou outros materiais educativos contendo as normas para utilização dos espaços e os protocolos para garantir distanciamento;
- Elaboração do planejamento de retorno gradual das classes, etapas e revezamento (descrever o esquema definido de retorno às atividades presenciais)

#### **PARTE 2 - MEDIDAS GERAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19**

- Cadastro atualizado dos contatos de emergência dos estudantes e trabalhadores;
- Orientação para que trabalhadores e estudantes não se façam presentes na instituição se apresentarem sintomas de síndrome gripal e/ou estejam em investigação para COVID-19;
- Orientação aos estudantes e trabalhadores sobre como proceder caso apresentem sinais e sintomas de síndrome gripal nas dependências da instituição;
- Suspensão do uso de catracas de acesso e sistemas de biometria se possível ou disponibilização de dispenser de álcool 70% (setenta por cento) no local;
- Priorização de atividades em áreas externas, espaços amplos e arejados, sempre que possível.
- Suspensão do uso de bebedouros para consumo direto.
- Fornecimento de copos plásticos descartáveis ou orientação quanto



ao uso de recipientes de uso individual;

- Manutenção dos ambientes internos arejados, com portas e janelas abertas;
- Disponibilização de estrutura adequada para higienização das mãos (lavatórios com água corrente, sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado, lixeiras com tampa acionada por pedal ou outro mecanismo que dispense contato manual.);
- Disponibilização de 70% (setenta por cento) para higienização das mãos dentro das salas de aula e em locais estratégicos e de fácil acesso;
- Fornecimento de máscaras para estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- Fornecimento de máscaras para os trabalhadores;
- Estabelecimento de estratégias para adequada troca das máscaras, de acordo com o tempo de uso;
- Assistência aos estudantes que apresentarem dificuldade no uso de máscaras;
- Adoção de cuidados quanto ao uso de brinquedos: uso não compartilhado; brinquedos de fácil higienização; higienização de brinquedos trazidos de casa na entrada;
- Suspensão do uso de materiais de difícil higienização;
- Adoção de medidas adicionais quando o piso for utilizado para desenvolver práticas pedagógicas, como retirar o calçado antes de entrar na sala ou usar proteção para os pés;
- Suspensão das atividades que impliquem reunião de pessoas, como seminários, grupos de estudo, tutorias, excursões, passeios externos, confraternizações, eventos, visitas técnicas, feiras de



cursos e festividades;

- Suspensão das atividades esportivas coletivas, teatro e dança;
- Garantia de medidas que respondam às necessidades dos estudantes público da educação especial;
- Priorização de reuniões de forma não presencial;
- Adoção de medidas que viabilizem o atendimento presencial mínimo nas secretarias, priorizando atendimento não presencial;
- Atualização dos procedimentos de biossegurança dos laboratórios de acordo com a sua natureza e finalidade e as peculiaridades do vírus Sars-COV-2;
- Uso dos laboratórios de forma segura, observando as medidas de distanciamento físico, higienização das instalações, equipamentos, ferramentas de trabalho e utensílios, uso individual e higienização adequada de EPIs;
- Implementação de medidas de segurança para uso das bibliotecas e empréstimo de livros; realização de bloqueio de empréstimo dos livros por 5 (cinco) dias após a devolução, separando-os em local específico para essa finalidade;
- Suspensão das aulas em caso de falta de água, preparações alcoólicas a 70%, (setenta por cento) sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado ou outros produtos de higiene;
- Aquisição de termômetro para aferição da temperatura por busca ativa de estudante e trabalhadores;
- Rotina para aferição da temperatura dos estudantes e trabalhadores (detalhar caso a instituição tenha estabelecido rotina para aferição da temperatura).





### **PARTE 3 - MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL E CUIDADOS PESSOAIS**

- Higienização frequente das mãos por estudantes e trabalhadores;
- Obediência às medidas de higiene pessoal;
- Não compartilhamento de objetos de uso pessoal, materiais, alimentos e utensílios;
- Cumprimento entre pessoas sem contato físico;
- Utilização de máscara pelos estudantes e trabalhadores durante todo o período de permanência na instituição
- Respeito ao distanciamento físico de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas;
- Orientação quanto ao uso de unhas aparadas, cabelos presos e não utilização de adornos, como anéis, alianças, pulseiras, etc.

### **PARTE 4 - ROTINA DE ORIENTAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

- Adoção de rotina de orientação aos estudantes e trabalhadores sobre os cuidados pessoais necessários e as medidas de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (COVID-19) em linguagem acessível a todos e utilizando recursos visuais;
- Supervisão do uso de máscaras;
- Supervisão do seguimento, por parte dos estudantes e trabalhadores, das medidas de prevenção;
- Estratégias de divulgação aos estudantes e trabalhadores sobre os cuidados pessoais necessários e as medidas de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (COVID-19) (descrever as estratégias utilizadas).



#### **PARTE 5 - HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES**

- Garantia do fornecimento dos materiais e produtos de limpeza necessários;
- Capacitação dos trabalhadores envolvidos na limpeza;
- Elaboração de instruções para higienização dos ambientes, materiais e equipamentos, em linguagem acessível aos trabalhadores envolvidos nos procedimentos de higienização;
- Garantia do fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários aos responsáveis pela limpeza;
- Higienização a cada turno do piso e das demais superfícies das áreas comuns.
- Higienização, ao menos uma vez a cada turno, das superfícies de uso comum que são tocadas com frequência;
- Higienização dos bebedouros várias vezes ao dia;
- Higienização a cada uso dos materiais e equipamentos utilizados pelos estudantes e professores em aulas práticas e aulas de educação física;
- Higienização a cada uso dos equipamentos e materiais como computadores, tablets, equipamentos de laboratório e outros;
- Intensificação da limpeza de ambientes utilizados por um maior número de pessoas, como sanitários, locais para refeições, bibliotecas, sala de professores, salas de aula;
- Intensificação da limpeza das salas onde o piso é utilizado com maior frequência para práticas pedagógicas;
- Realização da limpeza periódica dos filtros e dutos dos aparelhos de



ar condicionado.

#### **PARTE 6 - DISTANCIAMENTO FÍSICO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES**

- Adequação dos ambientes da instituição de forma a garantir o distanciamento físico de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas;
- Organização das salas de aulas e demais ambientes de aula, preservando o distanciamento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre os estudantes e professores, entre as cadeiras ou carteiras.
- Organização e demarcação de fluxos de sentido único para entrada, saída e circulação de pessoas.
- Identificação das mesas com os nomes dos alunos que ocupam o assento em cada turno, não permitindo a troca do local de assento ou de seu ocupante (sempre que possível);
- Estabelecimento de horários escalonados para os intervalos e refeições;
- Estabelecimento, se possível, de horários diferenciados para entrada e saída das classes;
- Estabelecimento de medidas adicionais para evitar aglomerações e proximidade física nos intervalos, caso as medidas anteriores sejam consideradas insuficientes;
- Estabelecimento de grupos fixos de estudantes nas classes, evitando o contato entre os grupos;
- Estabelecimento da capacidade máxima de ocupação dos ambientes para garantir o distanciamento físico mínimo e informar em local visível na entrada;



- Caso seja necessária a utilização de locais de uso comum, como bibliotecas, refeitórios e auditórios, realização da adequação desses ambientes para evitar aglomerações e permitir o distanciamento físico entre as pessoas;
- Sinalização do piso, assentos e espaços físicos de forma a propiciar o cumprimento das medidas de distanciamento estabelecidas para os ambientes.
- Nas atividades físicas, respeito ao distanciamento físico de pelo menos 5 metros entre as pessoas para atividades individuais que envolvam caminhadas e de 10 metros para atividades que envolvam corridas;
- Priorização do uso de elevadores para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento, e delimitar a capacidade máxima, com marcação da posição das pessoas no piso;
- Em instituições com regime de internato ou com alojamentos ou dormitórios, preservação da distância de 2 metros entre as camas.

#### **PARTE 7 - PREPARAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONSUMO DOS ALIMENTOS**

- Higienização das embalagens de alimentos e dos alimentos recebidos, antes do armazenamento e preparo.
- Medidas de prevenção entre os trabalhadores das cozinhas e lanchonetes, como distanciamentos físico e uso de máscara;
- Capacitação dos manipuladores de alimentos sobre todas as medidas de higiene pessoal e de boas práticas que devem ser adotadas para minimizar o risco de transmissão da COVID-19 durante as atividades de preparação, armazenamento, distribuição e venda dos alimentos, mantendo-se registro dessas capacitações;



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 27 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1338 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

- Adequação dos espaços físicos dos locais de refeições com organização e demarcação das mesas e assentos, mantendo distância de 2m (dois metros) entre as pessoas, e de modo que não fiquem de frente umas para as outras. Assegurar também o distanciamento das portas e demais locais de passagem.
- Orientação aos estudantes sobre trocar ou guardar adequadamente as máscaras durante a alimentação;
- Demarcação dos locais de filas e distribuição das refeições a fim de preservar o distanciamento físico de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas,
- Sinalização das rotas de fluxo único nos locais para refeições e avisos para que os alunos mantenham distância entre si;
- Disponibilização recursos para higienização de mãos nos acessos aos locais de refeições;
- Realização de adequada limpeza e desinfecção das superfícies utilizadas nos locais para refeições, entre os revezamentos e entre os turnos;
- Priorização da utilização de talheres e copos descartáveis ou lavar e desinfetar os utensílios a cada uso;
- Substituição dos sistemas de autosserviço de buffet, por porções individualizadas ou disponibilização de funcionário(s) para servir os pratos;
- Remoção de toalhas de tecido nas mesas, jogos americanos, enfeites, displays ou outro material que dificulte a limpeza.
- Obediência às medidas de prevenção, higienização de distanciamento físico de 2m (dois metros) nas copas e locais utilizados para refeições por professores e trabalhadores das instituições de ensino; definição da quantidade máxima de



trabalhadores que utilizam o recinto por vez, com escalonamento de horário se necessário.

#### **PARTE 8 - AÇÕES EM CASO DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19**

- Orientação aos estudantes e seus respectivos responsáveis que permaneçam em casa se apresentarem sintomas de síndrome gripal, não devendo comparecer à instituição de ensino;
- Orientação aos estudantes ou trabalhadores para procurarem o serviço de saúde, em caso de apresentarem sintomas de síndrome gripal, para investigação diagnóstica e tratamento;
- Isolamento imediato na instituição de qualquer pessoa que apresente sintomas de síndrome gripal, até que ela seja encaminhada ao domicílio;
- Isolamento imediato na instituição de qualquer pessoa que apresente sintomas de síndrome gripal, até que ela seja encaminhada ao domicílio;
- Isolamento domiciliar por 07 (sete) dias, ou até o resultado do exame, de estudantes e trabalhadores cujos contatos domiciliares apresentarem suspeita de COVID-19. Caso seja confirmado o caso fonte como COVID-19, ou, na ausência de confirmação diagnóstica, manter afastamento total por 14 (quatorze) dias, contados a partir do afastamento do caso-fonte;
- Registro atualizado dos afastamentos de estudantes e trabalhadores com suspeita ou confirmação de COVID-19, contendo no mínimo nome, telefone, série/turma, serviço de saúde onde está sendo feito o acompanhamento, data do afastamento, data do retorno e contato dos responsáveis ou contatos de emergência;





- Contato com a vigilância epidemiológica ou vigilância em saúde do município e com a equipe de saúde da atenção primária em caso de pessoas com confirmação de COVID-19 na instituição, para definição dos métodos de rastreamento de contatos do caso e definição dos parâmetros para adoção de medidas de proteção como, por exemplo, a suspensão de aulas da classe ou de toda escola, em casos de excessiva transmissibilidade;
- Garantia de procedimento excepcional aos estudantes com quadro suspeito ou confirmado de COVID-19, para que não haja prejuízo nas atividades escolares

#### **PARTE 9 - GRUPOS DE RISCO**

- Priorização de atividades educacionais não presenciais para estudantes pertencentes aos grupos de risco;
- Certificação de que o retorno às atividades presenciais de estudantes pertencentes aos grupos de risco seja feito mediante decisão conjunta dos pais ou responsáveis e de uma autoridade médica, sem prejuízo do acompanhamento das atividades educacionais dos alunos que permanecerem em isolamento domiciliar.

Considerando que cada ação possui a **forma de implementação e os responsáveis**, portanto, será necessários sempre a consulta ao **PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E CONTROLE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO** para manter-se coerente no que tange à forma de implementação e o responsável para que seja realizada a fiscalização de todas as ações descritas em cada parte do plano, para garantir todos os protocolos previstos na **Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº1**.

#### **4. CONTATOS IMPORTANTES**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 27 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | N° 1338 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

**Disque 100** – Vítimas ou testemunhas de violações de direitos de crianças e adolescentes, como violência física ou sexual, podem denunciar anonimamente pelo Disque 100.

**Disque 180** – Em casos de violência contra mulheres e meninas, seja violência psicológica, física ou sexual, causada por pais, irmãos, filhos ou qualquer pessoa. O serviço é gratuito e anônimo.

**Safernet Brasil** – A rede recebe denúncias de *cyberbullying* e crimes realizados em ambiente online. Para denunciar, acesse [new.safernet.org.br](http://new.safernet.org.br).

**Centro de Valorização da Vida** – O CVV trabalha com apoio emocional e prevenção do suicídio e atende qualquer pessoa que precise conversar, anonimamente. Ligue 188 ou [acessecvv.org.br](http://acessecvv.org.br).

**CMEI “Sonho de Viver”** – 28 3558-1542

**CMEI “Diva Saviatto Duarte”** – 28 3558- 1657

**EMEF “Paulo Pereira Gomes”** – 28 3558-2071

**EMEF “Nicolau Borges”** – 28 3558-1068

**EMEF “ André Altoé”** – 28 3558-1061

**Secretaria Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro**- 28 3558-1850/1860